00100.062949/2024-51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX Nº 42, TERÇA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2024

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 34ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 8 DE ABRIL DE 2024

1.1 – ABERTURA 7

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Oradores

Senador Paulo Paim – Pedido de realização de um minuto de silêncio em virtude do falecimento do Sr. Ziraldo Alves Pinto e breve histórico acerca da trajetória do cartunista. Críticas à invasão da Embaixada do México no Equador por forças policiais. 7

1.2.2 – Realização de um minuto de silêncio em virtude do falecimento do Sr. Ziraldo Alves Pinto. 10

1.2.3 – Oradores (continuação)

Senador Jorge Kajuru – Manifestação de pesar pelo falecimento do cartunista Ziraldo. Registros das comemorações do Dia Mundial da Saúde, do Dia do Jornalista e do Dia Mundial de Combate ao Câncer. Comentários sobre o embate entre o bilionário Elon Musk, que ameaça descumprir decisões da Justiça do Brasil, e o Ministro do STF Alexandre de Moraes. Defesa da regulação das redes sociais. 11

Senador Eduardo Girão – Críticas ao Supremo por suposta interferência nas redes sociais no Brasil e apelo em favor da abertura do processo de *impeachment* contra o Ministro Alexandre de Moraes. .. 16

Senador Chico Rodrigues – Análise das declarações do Presidente da França, Sr. Emmanuel Macron, a respeito do acordo Mercosul-União Europeia. Comentários sobre o contexto político-social que envolve os debates desse tratado. Críticas ao protecionismo europeu. 22

Senador Confúcio Moura – Reflexão sobre as dificuldades sócio-econômicas vivenciadas na Região Amazônica. Cobrança ao Governo Federal de recursos para a garantia da dignidade da população local e promoção da Amazônia sustentável. 26

Senadora Damares Alves – Denúncia de suposta perseguição política e censura contra os parlamentares de oposição veiculada pelo proprietário da rede social "X" (antigo Twitter), Elon Musk. 31

Senador Mecias de Jesus – Críticas ao discurso de preservação da Floresta Amazônica adotado pelo Governo Federal e por ONGs supostamente ambientalistas, em detrimento do bem-estar da população local. Apelo em favor da aprovação do Projeto de Lei nº 2775/2022, de autoria de S.Exa., que determina a presença obrigatória de um profissional de segurança nas escolas. 35

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.2.4 – Convocação de Sessão

Convocação de sessão deliberativa ordinária para 9 de abril, às 14 horas. 37

1.3 – ENCERRAMENTO 38

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de substituição de membro em diversas comissões **(Ofício nº 17/2024).** 40

2.1.2 – Projetos de Lei

Nº 1112/2024, do Senador Ciro Nogueira, que *altera o art. 2º da Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009, para dispor sobre as condições para o exercício das profissões de "mototaxista" e "motoboy".* 43

Nº 1124/2024, do Senador Izalci Lucas, que *altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências, para prever o abatimento no saldo devedor do FIES para todos os estudantes que exercerem suas profissões em serviços públicos.* 47

Nº 1125/2024, do Senador Eduardo Girão, que *altera o inciso II do artigo 128 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e o inciso IV do artigo 3º da Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, para tornar obrigatória a apresentação de boletim de ocorrência e exame de corpo de delito positivo, para realização de aborto decorrente de estupro.* 52

Nº 1126/2024, do Senador Mecias de Jesus, que *altera a Lei nº 13.709, de 2018, para majorar a sanção administrativa de multa incidente sobre o faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil, em razão do vazamento de dados e dispõe sobre as funções punitiva e preventiva da indenização por danos morais em decorrência da aplicação de sanções por descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.* 57

Nº 1127/2024, da Senadora Margareth Buzetti, que *altera a Lei nº 12.023, de 27 de agosto de 2009, para permitir a criação do órgão de gestão de mão de obra rural (OGMOR) e o art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.* 63

2.1.3 – Requerimentos

Nº 26/2023-CRE, requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Viera, informações sobre a Carta Adicional que a União Europeia encaminhou ao Mercosul para punir os países que não cumprirem metas estabelecidas pelo Acordo de Paris. 73

Nº 226/2024, do Senador Astronauta Marcos Pontes e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o dia da aviação de caça. 76

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nº 227/2024, do Senador Paulo Paim, requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Ziraldo Alves Pinto. 78

Nº 228/2024, do Senador Paulo Paim, requer a retirada definitiva do Requerimento nº 227/2024. ... 82

Deferimento do Requerimento nº 228/2024. ..... *84*

Nº 229/2024, do Senador Paulo Paim, requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Ziraldo Alves Pinto. 85

Nº 230/2024, do Senador Zequinha Marinho, requer voto de aplauso à bióloga e consultora ambiental Beatrice Fernandes do Amaral, pelo andamento da pesquisa científica, a qual tem buscado soluções sustentáveis que conciliem o progresso econômico com a preservação dos recursos naturais e, pelo desenvolvimento de soluções sustentáveis ao planeta. 90

Nº 232/2024, da Senadora Daniella Ribeiro e outros Senadores, requer voto de repúdio ao Sr. Ciro Ferreira Gomes, por suas declarações preconceituosas, misóginas e agressivas contra a Senadora Janaína Farias. 94

2.1.4 – Término de Prazo

Término do prazo, em 5 de abril, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 5814/2023. 99

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 100

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 103

5 – LIDERANÇAS 104

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 106

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 115

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 119

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 161

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 34ª Sessão, Não Deliberativa, em 8 de abril de 2024

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chico Rodrigues, Confúcio Moura e Eduardo Girão.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 16 horas e 38 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão não deliberativa destina-se a discursos, comunicações e outros assuntos de interesse partidário ou parlamentar.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa, ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

Passamos à lista de oradores.

Como primeiro orador inscrito, passo a palavra ao sempre presente Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul. V. Exa. dispõe de 20 minutos.

Na sequência, é o Senador Jorge Kajuru, outro ativo participante das sessões, inclusive das sessões não deliberativas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Grande Senador amigo Chico Rodrigues; Senador Kajuru, amigo também, parceiro de Plenário deste Senado, Sr. Presidente, eu tenho dois pronunciamentos que vou fazer – espero eu – em menos de 20 minutos.

O primeiro, Sr. Presidente – de antemão já vou pedir o apoio de V. Exa. e, tenho certeza, do Kajuru –, para que a gente faça um minuto de silêncio sobre o que eu vou falar, que é o voto de pesar pelo falecimento de Ziraldo – o grande Ziraldo!

Sr. Presidente Chico Rodrigues, senhoras e senhores, Senadores e Senadoras, Senador Kajuru, apresento hoje o voto de pesar pelo falecimento de Ziraldo, o que ocorreu no sábado, dia 6 de abril. É com imensa tristeza que o Brasil se despede de Ziraldo, criador do personagem Menino Maluquinho e mais de 80 personagens.

Ziraldo relevou desde cedo talento para o desenho, teve uma vida dedicada à produção de inúmeras criações literárias. Foi um grande cartunista, desenhista, jornalista, cronista, chargista, pintor e dramaturgo.

O livro *O Menino Maluquinho* foi um fenômeno editorial. O personagem vive inúmeras aventuras com muita alegria, criatividade e imaginação.

As obras de Ziraldo foram traduzidas para diversos idiomas e publicadas em revistas internacionais.

Ziraldo Alves Pinto começou a trabalhar no jornal *Folha da Manhã*, em 1954, com uma coluna dedicada ao humor, à alegria e à felicidade. Ganhou notoriedade nacional ao se estabelecer na revista *O Cruzeiro,* em 1957, e, posteriormente, no *Jornal do Brasil*, em 1963. Em 1960, lançou a primeira revista em quadrinhos brasileira, feita por um só autor, *Turma do Pererê,* que também foi a primeira história em quadrinhos a cores totalmente produzida no Brasil.

Em 1960 recebeu o Nobel Internacional de Humor no 32º Salão Internacional de Caricaturas de Bruxelas e também o prêmio Merghantealler, principal premiação da imprensa livre da América Latina.

Foi fundador e, posteriormente, Diretor do periódico *O Pasquim*, tabloide de oposição ao regime militar da época, uma das prováveis razões de sua prisão, ocorrida um dia após a promulgação do AI-5.

Em 1980 lançou o livro *O Menino Maluquinho,* seu maior sucesso editorial, o qual foi mais tarde adaptado para a televisão, o cinema e também para o teatro.

Ziraldo foi homenageado por escolas de samba e afirmou que essa é a maior homenagem que um brasileiro pode receber. No dia 3 de outubro de 2016, recebeu a Medalha de Honra da Universidade Federal de Minas Gerais.

Ziraldo era uma figura pública ligado à esquerda. Tinha posições e as assumia, com bravura,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

coragem e muita competência. Foi membro do Partido Comunista Brasileiro (PCB), juntamente com outro conhecido por nós todos, seu amigo, o arquiteto Oscar Niemeyer. Oscar Niemeyer era o grande arquiteto de Brasília. Eu tive a satisfação de ser o Relator do projeto que botou Oscar Niemeyer entre os Heróis da Pátria.

Em 2005, o cartunista filiou-se ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), para o qual desenhou, inclusive, o logo partidário.

Em 5 de abril de 2008, Ziraldo, juntamente com mais 20 jornalistas que foram perseguidos durante a ditadura militar brasileira, teve o seu processo de anistia aprovado pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

Ele nos deixa, com uma história linda, bonita, emocionante, aos 91 anos de idade.

Reproduzo aqui, Sr. Presidente, um texto de autoria de Marcelo Zero, assessor da Liderança do PT no Senado Federal, sobre o grande gênio que foi Ziraldo. Marcelo Zero é um assessor especialista em assuntos internacionais e acompanhava a vida de Ziraldo. Diz Marcelo Zero:

> O Brasil perdeu Ziraldo, um gênio criativo, que, como todo gênio, nunca deixou de ser criança irreverente e curiosa.
> Ziraldo foi o nosso querido menino maluquinho, aquela criança que zombava [zombava com alegria de tudo, inclusive] da ditadura no *Pasquim*, que desenhava sonhos coloridos para as outras crianças, que escrevia para as crianças de todas as idades, que encantava e que nunca perdeu o encanto.
> O menino que assobiava, alegre, sua criatividade para o mundo.
> Com [aquela que todos nós lembramos] a panela na cabeça sempre inquieta, Ziraldo, o menino maluquinho brasileiro, resgatou *Flicts*, a cor dos que não se encaixam, a cor dos diferentes e dos excluídos e, com ela, pintou a lua dos apaixonados.
> Dos apaixonados pelo Brasil.
> Ziraldo desenhou nossas mentes com sua irreverência e pintou nossos corações com seu amor.
> É eterno [Ziraldo é eterno], como a brevidade da infância.

Sr. Presidente, essa é a minha primeira fala. Eu estou encaminhando voto de pesar junto e tenho certeza de que os senhores assinarão.

Não tem como, Sr. Presidente, não falar no dia de hoje do que aconteceu na Embaixada do México. Isso é muito triste, Sr. Presidente. Eu quando vi aquilo pensava, Senador Kajuru e Senador Chico Rodrigues: e se a moda pega? Quem vai ter estabilidade diplomática para estar numa embaixada? A embaixada é quase que um templo sagrado, o templo sagrado da democracia. Entraram, derrubaram as portas, e aqui eu vou relatar o que aconteceu.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, invasão da Embaixada do México no Equador. É inaceitável que as forças policiais do Equador tenham invadido a Embaixada do México em Quito, com o propósito de prender o ex-Vice-Presidente equatoriano, Jorge Glas, que lá estava sob asilo diplomático, sob o manto da diplomacia e da segurança, que em qualquer país do mundo – a gente vê em filmes, pessoal que está nos assistindo agora, é real o desespero quando há um conflito mesmo armado, eu vi muitos filmes assim – as pessoas que estão lá de outros países se socorrem à embaixada.

Essa situação é gravíssima e vai contra as relações diplomáticas e o direito internacional público. Expressamos aqui nossa solidariedade ao México, que teve sua soberania violada.

O Governo brasileiro emitiu nota. Abro aspas – a nota é do Governo brasileiro –:

> O governo brasileiro condena, nos mais firmes termos, a ação empreendida por forças policiais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> equatorianas na Embaixada mexicana em Quito na noite de [...] [sexta-feira], 5 de abril.
> A ação constitui clara violação à Convenção Americana sobre Asilo Diplomático e à Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas que, em seu artigo 22 [faço-o aqui também em nome da Comissão de Direitos Humanos], dispõe que os locais de uma Missão diplomática são invioláveis, podendo ser acessados por agentes do Estado receptor somente com o consentimento do Chefe da Missão.
> A medida levada a cabo pelo governo equatoriano constitui grave precedente, cabendo ser objeto de enérgico repúdio, qualquer que seja a justificativa para sua realização. ¿
> O governo brasileiro manifesta, finalmente, sua solidariedade ao governo mexicano. [Diz a nota do Itamaraty].

No domingo, o Governo do México cortou relações com Equador. A comunidade internacional repudiou veementemente o fato ocorrido. Vários países se manifestaram, entre eles, Estados Unidos, Espanha, Canadá, países latino-americanos e tantos outros.

O Secretário-Geral da ONU, António Guterres, se disse alarmado. Ele enfatizou a importância de manter a inviolabilidade dos complexos diplomáticos, dizendo que eles devem ser respeitados em todos os casos, de acordo com o direito internacional. Para ele, as violações desse princípio comprometem a prossecução das relações internacionais normais, que são críticas para o avanço da própria cooperação entre os Estados.

A União Europeia também invocou a Convenção de Viena para condenar a invasão policial, abro aspas:

> Qualquer violação da inviolabilidade das instalações de uma missão diplomática viola a Convenção de Viena e deve, portanto, ser rejeitada. Proteger a integridade das missões diplomáticas e do seu pessoal é essencial para preservar a estabilidade e a ordem internacional, promovendo a cooperação e a confiança entre as nações. [Fecho aspas].

Sr. Presidente, eu não poderia deixar – como militante, me orgulho em dizer isso, e no fundo todos os senhores e as senhoras que estão aqui o são – de dizer que quem não respeita a democracia não é uma pessoa que defende direitos humanos. Como é que funcionários que estavam lá... De repente, vem a polícia invadindo a embaixada, e tanto que o Governo mexicano, corretamente, mandou evacuar todos os mexicanos que estavam lá no Equador – claro, aqui me referindo à Embaixada.

É um momento grave para mim. O mundo todo, no meu entendimento, está numa situação muito complicada na seara de direitos humanos e, também, na questão da democracia. E vou falar com tristeza.

Eu nem vou ler todos os países onde a democracia está sendo atacada, onde a diplomacia, então, desaparece. Um dos continentes é o continente africano, e falo isso com tristeza, não falo com alegria.

Todo mundo sabe que sou negro, meus antepassados vieram da África, mas para mim pode ser a África, pode ser a Ásia, pode ser a América do Norte ou a América do Sul. Não se admite que seja Uruguai, Paraguai, Venezuela. Não! Democracia, diplomacia, respeito às embaixadas tem que ser em todo o mundo.

Para onde vamos? Como é que o embaixador do Brasil sai daqui, por exemplo, para um país qualquer? Votado por nós aqui – com todo o carinho, com todo o respeito, com toda a solidariedade –, nós o deixamos lá para que ele represente bem o nosso país – leva funcionários, leva familiares – e de repente a embaixada é invadida.

Nós já vimos como esse filme começa: invadem, num primeiro momento, tiram as pessoas daquele país, que estavam sob a visão deles – do próprio país deles, mas que estavam em uma embaixada, como no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

caso do México – acontece o massacre, e todo mundo sabe que aconteceu em diversas partes do mundo.

Era isso, Presidente.

Eu deixo aqui o voto de pesar ao nosso querido e sempre inesquecível Ziraldo e deixo também esse meu depoimento sobre a invasão da Embaixada do México, em Quito.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Quero inicialmente cumprimentar o Senador pelo pronunciamento, um pronunciamento muito oportuno e lúcido em relação aos dois termos.

Primeiro, em relação ao falecimento do Ziraldo Alves Pinto. O Ziraldo – como V. Exa. aqui falou, eu apenas gostaria de reproduzir também, seguindo na verdade a linha de V. Exa. –, só para se ter ideia, foi chargista, pintor, escritor, dramaturgo, cartazista, caricaturista, poeta, cronista, desenhista, apresentador, humorista e jornalista brasileiro. Obviamente que, por essas qualificações, a gente já percebe a dimensão do homem.

Às vezes – e é uma escolha de Deus – surgem homens que se destacam dos demais homens, dos demais seres humanos – Einstein e tantos outros, enfim. E, para a nossa alegria, como brasileiros, ele deixou no rastro da sua vida ensinamentos os quais o assessor a que V. Exa. se referiu – que fez um texto tão simples, mas recheado de uma filosofia atual – mostra exatamente o que o Ziraldo deixou plantado na mente de milhares, de milhões de brasileiros, que certamente ficará na história como uma referência permanente da sua imaginação, da sua inteligência e da sua visão do mundo. Em um personagem tão simples, mas tão grandioso, como *O menino maluquinho*, ele retrata a vida e o cotidiano das pessoas – apenas para deixar essa como referência.

E V. Exa., com muita precisão, deixou aqui, nos *Anais* desta Casa, esse registro do Ziraldo, que parte para o plano de Deus, e nos deixa, na verdade, encantados pelo que ele plantou na sua existência, em várias fases da história. Foram 91 anos, bem vividos, recheado de ensinamentos e, acima de tudo, de exemplos também.

Eu gostaria de me unir a V. Exa. nessa homenagem, aqui estamos acatando o pedido de V. Exa., Senador, para que nós possamos dedicar esse um minuto de silêncio à sua memória, e, assim, o faremos como representação e gratidão do Senado.

(*Faz-se um minuto de silêncio.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – E, obviamente, após termos dedicado esse minuto de silêncio, também não poderia deixar de comentar aqui, na segunda parte do seu discurso, com relação a.... Eu gostaria de citar até uma frase de sua lavra que diz que, na verdade, as embaixadas são templo sagrado da democracia, até porque – na extensão das representações dos diversos países, em nações amigas ou não – a embaixada, na verdade, tem um simbolismo de um país que é uma espécie de linha avançada para facilitar a convivência e as relações entre os países e os homens, como objetivo maior. E esse fato acontecido na última sexta-feira, na Embaixada do México, no Equador, na sua capital, Quito, já mostra exatamente a intolerância dos homens, a irracionalidade dos seres humanos, e, acima de tudo, a quebra de regras, porque o asilo diplomático, primeiro, deve ser tido como uma linha mestra na relação entre os povos para que possa abrigar, em momentos de crise, aqueles nacionais que podem ser, na verdade, protegidos, no asilo diplomático, nas embaixadas; e depois a Convenção de Viena, que foi ultrajada por uma decisão perigosíssima por parte do Governo do Equador.

Portanto, lamentamos, reprovamos e achamos que essa deve ser uma questão discutida nos grandes fóruns internacionais, inclusive pela OEA, pela ONU, e pelas convenções, como a Convenção de Viena –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que possa ser convocada até para resolver o problema, para não se agravar, nos demais países.

Então, gostaria de parabenizar V. Exa. por esses dois temas tão importantes, nesta semana que começamos agora.

Continuando a lista de oradores inscritos, convido o Senador Jorge Kajuru, do PSB de Goiás, do meu partido, para fazer o seu pronunciamento.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Amigo querido e voz respeitada da amada Roraima, presidindo a sessão, pontual como sempre, Senador Chico Rodrigues, do nosso histórico PSB, é evidente que acompanho aqui as palavras do amigo e exemplo desta Casa, do gaúcho Senador Paulo Paim, sobre o falecimento – que muito me doeu – de um amigo pessoal, do gênio Ziraldo.

Eu virei amigo – e depois nos tornamos amigos pessoais – de Ziraldo em 1979, em Belo Horizonte, quando participei com ele de uma entrevista antológica com o craque Reinaldo, aquele para quem o Mineirão gritava: "Rei, rei, rei, Reinaldo é nosso rei". Era do Galo. O Galo foi inclusive, ontem, campeão mineiro.

Uma vez, no La Fiorentina, Leme, Rio de Janeiro, um restaurante, o Ziraldo, entre tantas coisas bem-humoradas e inteligentes, lembrou-me do argentino, na altura de sua cegueira, Jorge Luis Borges, um de meus ídolos na literatura, pois li mais do que vivi. Os peronistas não gostavam de Borges e quando se encontravam cara a cara com ele, nas ruas de Buenos Aires, gritavam: "Morra, Borges; morra, Borges; morra, Borges". Ele respondia: "Desculpem, eu sou imortal". Eis que Ziraldo, agora, vai para o colo de Deus, com 91 anos de idade, e esse exemplo de Borges serve para ele.

Ziraldo, você é imortal, tenha certeza absoluta. Conforto à sua família mineira e a todos os amigos que você fez. Nenhum deles o esquece e nenhum deles deixará de tê-lo como referência em todos os sentidos intelectuais e, principalmente, amigáveis, pois era de uma lealdade canina.

Bem, ontem foi 7 de abril de 2024, o Dia Mundial da Saúde, e também foi o Dia do Jornalista. E hoje é, Chico, Presidente, Senador Girão, o Dia Mundial de Combate ao Câncer. Eu fico muito feliz porque, 48 horas antes do Dia Mundial da Saúde, eu inaugurei em Goiânia – graças a Deus! – o quarto instituto de autismo neste mês da conscientização do autismo, e este é o maior que, certamente, o Brasil terá, com uma área de mais de 2 mil metros quadrados, em Aparecida, a segunda maior cidade goiana, com 700 e poucos mil habitantes. Lá vamos atender milhares de crianças autistas. Além disso, há outros dois institutos que meus recursos bancam 100% e também no interior, com inauguração para este mês, em Rio Verde e Itumbiara.

No meu dia, do jornalista, sem jornalista não existe informação, o meu abraço a toda a classe e a minha alegria por ter voltado a ser jornalista depois de ter encerrado a minha carreira em 2014, em rede nacional e pedindo demissão ao vivo depois de 45 anos de carreira. Agora, com mais cinco anos, completo 50 anos de carreira no jornalismo, felizmente, em duas emissoras de rádio consagradas, a Rede Novabrasil FM, a BandNews, na qual diariamente tenho comentários na hora que não me atrapalha aqui, porque é na hora do almoço, e o outro é de madrugada, às 6h20 da manhã. E, na TV Meio, a emissora que mais cresce no país, hoje em rede mundial, na qual apresento, aos sábados, 10 da noite, um *talk show*, ao lado de minha amiga e irmã Leila do Vôlei, entrevistando personalidades do mundo político, do mundo artístico e, no último final de semana, com um recorde absoluto de audiência, ao entrevistarmos o Ministro da Economia Fernando Haddad.

E hoje o Dia Mundial de Combate ao Câncer também me faz ter a alegria de registrar aqui, conforme já declarou o Governador de Goiás, meu amigo pessoal e irmão Ronaldo Caiado... Eu sou o único Parlamentar goiano que invisto meus recursos nos três hospitais do câncer de Goiás: o de Goiânia, que o Senador Chico conhece, o Araújo Jorge, já esteve lá, inclusive pessoalmente; o de Rio Verde; e o de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Jataí. E, agora, também, vou custear mensalmente a saúde do Hospital Cora, de câncer infantil, com inauguração no final do ano, da área da pediatria, que está entre os cinco maiores hospitais do mundo. Uma obra histórica do Governador Ronaldo Caiado.

Bem, brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, o assunto nesta segunda-feira, 8 de abril de 2024, só poderia, para mim, ser um: o inusitado embate que coloca, de um lado, o bilionário Elon Musk, que ameaça descumprir decisões da Justiça do Brasil, e, do outro, o Ministro Alexandre de Moraes, que determinou à Polícia Federal a abertura de inquérito para apurar a conduta do dono da rede social X, antigo Twitter.

Elon Musk tirou o fim de semana para chamar o Ministro Moraes de censor, pedir sua renúncia ou seu *impeachment* e ainda insinuar que não vai cumprir suas decisões relacionadas à plataforma da qual é proprietário. Mostrou-se um incentivador do desrespeito às instituições, que tão bem têm caracterizado setores ideológicos radicais que se colocam contra o Estado de direito. Com isso, em pronta resposta, foi incluído, pelo Ministro Alexandre de Moraes, no inquérito das milícias digitais, no de *fake news*, no que trata da omissão de autoridades diante das ações golpistas, e, ainda, no inquérito que investiga a atuação de diretores do Google e do Telegram, numa suposta campanha contra o projeto de regulamentação das chamadas *big techs*, parado este na Câmara Federal desde o ano passado.

O Ministro Alexandre de Moraes, também Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), determinou que a plataforma X, ex-Twitter, deverá pagar multa diária de R$100 mil por reativação de cada perfil cujo bloqueio foi determinado pelo STF ou pelo TSE – o que, por enquanto, está apenas na ameaça. O Ministro ainda solicitou a intimação imediata dos representantes da empresa aqui no Brasil.

A polêmica, como seria de se imaginar, virou o maior tema em discussão nas redes sociais. Não vou me envolver neste fla-flu – estou fora –, mas não posso deixar de manifestar minha estranheza por ver tanta gente ainda ignorando – ou fingindo ignorar – a instrumentalização criminosa das redes sociais, cada vez mais cenário para divulgação de práticas ilícitas em todos os níveis.

As pessoas, pátria amada do bem, parecem ter esquecido que o Twitter, que virou X, não foi obrigado, no Brasil, a excluir apenas as postagens que colocavam em dúvida a lisura do processo eleitoral e a votação eletrônica, ou as que continham agressões aos Ministros e às decisões do STF ou do TSE, foram sustadas também postagens com estímulo aos ataques para matar – matar – estudantes em escolas públicas – isto no ano passado – e as que criticavam a vacinação, que defendiam remédios ineficazes e pregavam o negacionismo durante a pandemia de covid-19, que certamente contribuíram para o Brasil se tornar o país com o segundo maior número de mortes, apesar de ser o Brasil o sétimo em população do mundo.

Fico imaginando qual seria a nossa reação se um dono de um enorme banco brasileiro, trilionário, ou de uma indústria, também milionária, importante, pedisse a cabeça de um juiz de nossa Suprema Corte, e, de quebra, ainda ameaçasse não cumprir mais as decisões da Justiça. Acredito que poucos em nosso país aplaudiriam tal despropósito, tamanho incentivo à desobediência civil. O Sr. Elon Musk age como uma figura déspota – repito, déspota –, praticando uma ação ousada, com a qual busca colocar de joelhos o Estado brasileiro, colocando-se acima das nossas leis. Sente-se injustiçado, cara-pálida? Use os meios legais para recorrer das decisões judiciais. Por que não o faz? Talvez, por saber que numa sociedade regida por leis nem tudo é permitido. No fundo, o dono do X, ex-Twitter, está mostrando o quanto a ação da Justiça brasileira o incomoda. Talvez precise ser lembrado de que ao se opor a uma exigência básica, remover conteúdo de origem criminosa da sua rede social, ele avaliza comportamentos delituosos, coloca-se na condição de cúmplice de quem pratica a delinquência.

Era só o que nos faltava. Não bastassem as agressões nativas à nossa democracia, agora, o arroubo autoritário vem de fora, mais um motivo para refletirmos sobre por que nos rondam tais assombrações. A meu ver, uma das causas é a concentração total da condescendência com que tratamos aqueles que, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

verdade, agridem as nossas instituições.

Concluo, o Sr. Musk, com sua belicosidade, acabou prestando um serviço ao Brasil: o país precisa, urgentemente, regular as redes sociais, colocar em consonância com nossas leis a atuação das plataformas sociais. Trata-se de um imperativo que tem a ver com a nossa soberania e com a defesa da nossa democracia.

Deus e saúde a toda a pátria amada, aos funcionários preciosos e maiores patrimônios deste Senado Federal, a toda a Mesa Diretora e aos meus amigos e amigas Senadores e Senadoras desta nossa prestigiada Casa, que, a cada dia, vai tentando melhorar a sua imagem.

Agradecidíssimo, Presidente Chico Rodrigues.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Meu irmão Kajuru, você me permite um aparte?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Evidente que sim, Girão.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – O senhor sabe do carinho que eu tenho por você, pelo senhor, por V. Exa. ....

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Tira isso.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... mas eu não posso, absolutamente... Respeito o que o senhor está falando, mas não posso concordar.

Por tudo que eu vivenciei aqui, desde 2019, quando o povo do Ceará me trouxe para cá, para dar voz às causas que os meus conterrâneos defendem: vida, família, ética e liberdade. O meu povo... Não sei o goiano, mas os meus irmãos, as minhas irmãs cearenses estão com medo, estão com medo de se manifestar em redes sociais.

E o senhor falou uma coisa com que eu concordo nesse seu pronunciamento, que teve que vir de fora. Algo que nós aqui, no Congresso Nacional, não fizemos para barrar abusos de alguns Ministros do STF.

Então, a situação é grave, teve que vir o Elon Musk de fora. E aí se coloca que ele deveria respeitar as decisões judiciais, aquela coisa toda. Mas esse nosso patrono aqui da Casa revisora da República, o Ruy Barbosa, dizia que a pior ditadura que existe é a ditadura do Judiciário, porque contra ela não há a quem recorrer.

O que nós estamos vendo no Brasil são decisões arbitrárias. O que nós estamos vendo no Brasil são, e o senhor colocou, começou o seu discurso saudando os jornalistas, e eu saúdo os jornalistas brasileiros, tenho o maior respeito por todos eles, dia 7 de abril, dia do jornalista, e tem, infelizmente, no Brasil de hoje, do século XXI, jornalistas exilados.

Temos jornalistas com as contas sociais bloqueadas por decisão judicial, sem a ampla defesa, sem o contraditório, sem o devido processo legal de um país que deveria ser livre. Nós temos, Senador Kajuru, jornalistas que estão com a conta bancária, imagina você trabalhar a vida inteira, a conta bancária bloqueada.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – A minha está, ué...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Imagine você ter o passaporte retido, coisa que você só via no nazismo, em época de nazismo é que você via isso frequentemente. Aqui no Brasil, você tem jornalistas dessa forma.

Isso não é correto. Se esses jornalistas extrapolaram na sua opinião – não existe crime de opinião, pelo que eu saiba, no Brasil –, mas, se cometeram algum crime de injúria, de difamação, que eles paguem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pelo que eles fizeram. Está lá, a lei nossa prevê, prevê.

Agora, frente a esse tipo de arbitrariedade, a gente não pode absolutamente ficar calado. E eu vou fazer daqui a pouco um pronunciamento sobre isso, estudei bastante esse final de semana. Conversei com pessoas, com juristas e eu digo para o senhor que foi um alento de esperança, acredito que até resultado, Senador Chico Rodrigues, da oração de muita gente que ama esta nação, que está incomodada. Aí veio de fora, a repercussão está internacional sobre esse assunto, e é a chance que o Brasil tem de redenção para que cada um fique no seu lugar, cada um respeite os Poderes, para que o Brasil volte a ter democracia, volte a ter independência entre os Poderes.

Então, eu o cumprimento pelo seu pronunciamento, concordo com algumas colocações, mas me permita discordar respeitosamente neste momento histórico que a gente vive.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Nenhum problema. Senador Eduardo Girão, rapidamente, Presidente Chico, para não me alongar, embora o Plenário esteja vazio. Você é um homem, e eu conheço o seio da sua família, você foi o primeiro amigo que eu conheci aqui em 2019, jantávamos juntos toda quarta-feira, hoje diminuímos em função das nossas tarefas. Então, eu conheço sua esposa, conheço seus filhos. A minha preocupação... Eu não sou contra a parte que você discorda de mim, não. Eu também tenho a mesma opinião sua sobre agressões do Judiciário à minha classe e a Parlamentares.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Você já sabe o que eu passei, com ministros, inclusive.

A questão minha é familiar. Quando você começou a falar de família... Porque você é um homem de família. Eu sei dos seus pais, do amor que você tem por eles. O Senador Chico eu conheço, sei do amor dele pela família dele. A questão do Twitter, de regulamentar... O querido amigo Senador Flávio Bolsonaro, quando fez uma defesa minha e foi solidário a mim pelos ataques que eu sofri nas redes sociais, disse: "Kajuru, concordo, precisamos regulamentá-las. Agora precisamos saber quem vai, como vai, de que forma vai". Eu penso exatamente como ele, pelo amor de Deus. Eu não acho que tem que ser apenas uma pessoa ter esse poder e pronto acabou, seja do STF ou do TSE. Agora, que a gente precisa ter disciplina nas redes sociais, precisa. E aqui eu lhe dou motivos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Em 2018, no Twitter, saiu *fake news* contra mim – eu, que fui seminarista, quase fui padre em Brodowski, terra de Portinari, perto de Ribeirão Preto, tenho aqui no meu peito Nossa Senhora Aparecida e Jesus Cristo, desde menino, sempre no meu pescoço, fui coroinha, fui sacristão, quase fui padre, amo a Deus, e você sabe o tanto que eu amo a Deus, como sei do seu amor a Deus, da sua fé espiritual, principalmente. Eu fui alvo de ataque, nesse mesmo Twitter, se colocando lá uma gravação onde perguntavam a mim: "Kajuru, o que você acha de Deus?". Sabe qual foi a resposta montada para mim? "Deus é um canalha". Eu perdi 400 mil votos evangélicos por isso em dez dias de eleição, os últimos dez dias de eleição.

Agora eu vejo os meus amigos pessoais desesperados, como o Marcos Mion, que também sofreu um ataque nas redes sociais.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Esse mesmo Twitter publicou-o fazendo um comercial, Chico – olha que loucura, Sabrina, vocês da mesa, não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sei se vocês chegaram a ver. Ele, Marcos Mion, fazendo um comercial de um remédio, onde ele dizia que o remédio curou o filho dele Romeu, que é autista. Nós sabemos que o tratamento do autista é para o resto da vida. Não existe remédio que cura autista, meu Deus. Eu sou especializado nessa causa, graças a Deus. Já tive inclusive esposas com filhos autistas.

O que fizeram com Pedro Bial, do comercial, que ele não pode fazer, inclusive, e que ele fez, sobre impotência sexual. O que fizeram com William Bonner. E todos esses ataques foram publicados no Twitter. Isso é correto?

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Então, o meu pronunciamento é mais em relação a essas questões familiares, que – concluo – para mim são crimes, como mortes sociais. Isso aconteceu também com Drauzio Varella. São mortes sociais. William Bonner, Pedro Bial, Drauzio Varella, Marcos Mion, eu e tantos exemplos.

Graças a Deus, Girão, que você ainda não sofreu um ataque como esse. Acho que o Chico também não. Mas quem sofre quer ver a regulamentação das redes sociais, seja Twitter, seja Facebook, seja qual for. É preciso ter uma disciplina. Eu não quero o fim das redes sociais, pelo amor de Deus, até porque eu sou o pioneiro delas no Brasil. Fui o primeiro jornalista a criar a tvkajuru.com.

Então, de forma alguma.

Só gostaria de deixar claro, para que não haja uma má interpretação da nossa discórdia, respeitosamente, como sempre.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Perfeito. O nível deste diálogo é o nível que mostra que é possível, mesmo tendo visões políticas distintas...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... a gente produzir leis, a gente conviver, como a gente tem feito aqui.

Agora, Senador Kajuru, eu sou alvo de ataques quase que diariamente.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Desse nível?

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – De níveis. Eu tenho, inclusive, ações...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu não sabia.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu tenho, inclusive, ações na Justiça para reparar.

Agora, não é a gente tirando a liberdade de expressão das pessoas, cancelando, derrubando, censurando perfis que a gente vai resolver isso.

Quem é o dono da verdade? Quem é? Vai ser quem? Quem os Ministros do Supremo colocarem para definir, como fizeram na eleição de 2022?

Eu tive outro candidato, no primeiro turno, o senhor sabe disso. Votei em Felipe d'Avila.

Mas você não pode tirar, como eu vi acontecer – é uma questão de justiça –, colocações que o ex-Presidente Bolsonaro...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... não podia fazer: que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o Lula tinha uma relação com ditadores, que o Lula era a favor do aborto, porque isso é uma realidade histórica. Foi só ele assumir que ele começou a mostrar isso de novo.

Então, houve, durante a eleição – e nós temos que reconhecer, independentemente se a gente é de direita, de esquerda, contra Governo, a favor de Governo –, no meu modo de entender, Senador Chico Rodrigues, uma tendência clara para um lado, para um espectro político-ideológico.

O sistema quis cuspir o ex-Presidente da República, por mais que a gente não goste dele, tenha críticas a ele. Eu tenho, sempre deixei claro. Mas houve. E isso não é democracia para mim, porque os fins não justificam os meios jamais.

Mais uma vez, parabéns pelo seu pronunciamento. Temos muitas convergências.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Claro.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Isto é importante: temos que somar as nossas convergências sempre e compreender, aceitar as divergências.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – E manter este alto nível.

Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Ouvi atentamente o pronunciamento do Senador Jorge Kajuru e os apartes do Senador Eduardo Girão, obviamente cada um com a sua visão, analisando o aspecto da independência e da liberdade de expressão, que não pode tudo ser também censurado, como nós estamos vivendo hoje, no nosso país,

É um corte exatamente na visão de cada um dos dois Srs. Senadores, o Jorge Kajuru, com a experiência de jornalista gigantesca...

Inclusive, deixo aqui o registro da comemoração do dia 7 de abril, Dia do Jornalista, o quarto poder, que tem essa importância gigantesca em qualquer país do planeta, porque, sendo o fato a notícia, os jornalistas o devem reproduzir de uma forma muito clara para toda a sociedade. Fica este registro também de parabéns a todos os jornalistas.

Obviamente, apesar da visão muitas vezes antagônica sobre este tema dos dois Senadores, V. Exas. dão uma contribuição enorme aos que nos assistem e àqueles que acompanham exatamente as manifestações do Plenário deste Senado.

Lógico que este é um tema palpitante, que tem lados. Tem lados, nós temos que reconhecer.

Apenas acho que os excessos têm que ser extirpados da vida nacional, mas uma regulamentação é fundamental.

Continuando a lista de oradores inscritos, passo a palavra ao Senador Eduardo Girão, do Novo, do Ceará.

V. Exa. dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, Sr. Presidente, Senador Chico Rodrigues, do Estado de Roraima, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileiras e brasileiros que estão nos acompanhando pelo trabalho muito competente da equipe da TV Senado, Rádio Senado e Agência Senado.

Sr. Presidente, eu achei que, durante o mandato – faz cinco anos e meio que nós estamos aqui –, eu teria feito o discurso mais importante de todo esse período na semana passada, um dia após os 200 anos do Senado, porque no dia da celebração não foi possível que a oposição se colocasse sobre essa data tão importante do Bicentenário da Casa, mas eu acredito que hoje está reservada esta data – dia 8 de abril – para eu fazer até agora o pronunciamento mais importante de todo o meu mandato, porque o caso é grave

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

– o caso é gravíssimo – e impacta a vida de todos nós, brasileiros.

E não é por acaso nada na nossa vida, não existe coincidência. O Sr. Chico Rodrigues, Chico – pau que dá em Chico dá em Francisco, já ouviu falar? Pau que dá em Chico dá em Francisco.

O que a gente está vendo é uma metralhadora giratória hoje no Brasil voltada para os conservadores desta nação. Isso não é justo, isso não é correto, e a gente vem falando aqui desde 2019, desde o começo do mandato. Tem um Senador, que é o Plínio Valério, que fala isso quase todo dia – eu falo semanalmente –, sobre o que a gente está vendo de um Poder abusar, invadir as competências de outro Poder. O Brasil vive um caos institucional, uma insegurança jurídica jamais vista na história deste país por causa disso.

E o papel que nós deveríamos fazer aqui – e no final deste discurso eu vou fazer um convite aos Parlamentares do Brasil, especialmente desta Casa, importantíssima para nossa democracia –, que nós não fizemos ainda... E veio uma pessoa de fora, um empresário sul-africano, que veio mostrar para o mundo o que está acontecendo no Brasil.

Eu já viajei denunciando isso. Outros Parlamentares já, para vários continentes, mas nunca aconteceu uma repercussão como agora. Está o mundo todo falando sobre o que está acontecendo aqui, e é verdade. Nós não podemos esconder a verdade. Tem muita gente preocupada, Senador. Tem muita gente preocupada, com medo. Não é brincadeira, não.

Rapaz, eu nunca vi o que está acontecendo no país. Que valores invertidos são esses? Pessoas boas e trabalhadoras com medo, nesta nação livre!

E olha que interessante: eu sou espírita e vejo com muito otimismo o que está acontecendo; com muita serenidade, porque esse movimento... E hoje é um dia inclusive atípico, porque está acontecendo agora, neste momento em que estou aqui na tribuna, um eclipse total, que é considerado pelos astrônomos, talvez, o maior fenômeno do século – está acontecendo agora. Durante poucos minutos, no México e nos Estados Unidos, vai ser possível ver o eclipse total.

E nós estamos vendo uma mudança acontecer no mundo, ebulir muitas coisas preocupantes, guerras nos quatro cantos do planeta. E o Brasil em ebulição também – o Brasil em ebulição!

E eu acho... Imaginem este Plenário bonito em que estamos aqui, histórico, com pouca luz! A gente vai ver a silhueta de alguém aqui, vai ver alguma pessoa passando e tal. O que nós estamos vendo hoje no Brasil é muita luz. A sujeira que antes não dava para ver está todo mundo vendo.

Eu venho da área do esporte. Pergunte hoje, lá na praça... Qual é a praça mais importante lá de Roraima? Qual é a praça mais importante que vocês têm lá em Boa Vista?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Praça do Garimpeiro.

A minha lá é a Praça do Ferreira, da capital cearense, em Fortaleza.

Pergunta lá se a maioria, uma média ali das pessoas, sabe cinco nomes de jogadores de futebol do Brasil, da seleção brasileira? Pergunta para você ver se vão... Não vão dizer. Mas pergunta se sabem cinco nomes de Ministros do Supremo Tribunal Federal? Sabem mais. Está errado isso. Tem alguma coisa muito errada e a gente está podendo ver. O brasileiro está se apoderando dos destinos da sua nação. Estão gostando de política, estão sabendo que aquilo pode estragar ou pode resolver o seu dia a dia. Estão entendendo finalmente isso. E é aí que reside a minha fé e a minha esperança: na mudança que vai acontecer. Podem tentar retardar, mas vai acontecer, porque esta nação tem uma missão planetária.

O Brasil é o coração do mundo, a pátria do Evangelho e tem uma missão. O nosso povo, nós somos a segunda maior nação evangélica do mundo, já chegando na primeira, dentro de pouco tempo; somos a maior nação católica do mundo; somos a maior nação espírita do mundo. Mais de 92% de cristãos se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

relacionando muito bem.

Esta nação é especial, e tem uma missão evangelizadora, de levar o Evangelho para todo o mundo, a cordialidade, o respeito, a espiritualidade.

O povo brasileiro é querido no mundo todo, e, por isso, agora, o mundo começa a se compadecer com os brasileiros que estão sofrendo.

Então, Sr. Presidente, nos últimos três dias, o Brasil foi sacudido violentamente com revelações gravíssimas envolvendo mais uma vez a prática de abusos autoritários, ou seja, um verdadeiro golpe na democracia, promovido por um Ministro da nossa Corte Suprema.

O respeitado e independente jornalista norte-americano Michael Shellenberger estará amanhã aqui em Brasília; ele que, em uma entrevista, deixou claro agora, recentemente, mostrando que votou no Biden. Ou seja, ele tem, como cidadão, o direito; e ele se identifica até com a esquerda, com os progressistas – como chama –, mas é um jornalista, que tem que fazer o seu trabalho, ouvir os dois lados e ver o que é que está errado à luz da Constituição do país.

Ele se posicionou com firmeza. Ele disse: "Eu não sou afeito a radicalismos, muito pelo contrário". Inclusive, tem um histórico dele com o Lula, com o Governo passado. Ele demonstrou isso.

Ele expôs, pela primeira vez, documentos comprovando que funcionários do antigo Twitter – hoje X – no Brasil foram intimados judicialmente para entregar dados sensíveis e particulares de usuários. Olhem só como isso é grave.

Foi revelado ao mundo um ataque à democracia brasileira, com a omissão culposa do nosso Congresso Nacional, especialmente desta Casa – o Senado. Precisaram vir de fora graves denúncias, de vozes respeitadas, com repercussão internacional, transmitindo ao mundo a imagem de um Brasil como uma republiqueta, condenada a uma nova ditadura do Poder Judiciário, conforme noticiou outro importante jornalista e também advogado, Glenn Greenwald, fundador do *The Intercept*, que revelou a questão da "vaza jato"... para você ver como não tem viés aqui. Não tem lado, é a verdade que está aí. Só não vê quem não quer – só não vê quem não quer!

Então, o próprio Glenn Greenwald concorda com a análise de que o Brasil está vivendo algo muito estranho, que não tem mais democracia... Se tem, está em frangalhos, e nós precisamos recuperar. É o nosso dever recuperar.

Eu acredito muito na capacidade de bom senso de todo ser humano, de reflexão dos caminhos que estão trilhando em suas atividades.

Em sua matéria, diz Michael, matéria recente...

O interessante – senhor é católico, Chico –, a minha esposa é católica e a gente foi para a missa ontem, eu não sabia: ontem foi o Domingo da Divina Misericórdia. O Papa João Paulo II, em 1980, fez essa resolução. É muito interessante, porque é o segundo domingo após a Páscoa, e a revelação dos arquivos do Twitter, desse submundo da censura política no Brasil, foram revelados na sexta-feira.

Ontem, domingo, o Elon Musk fala que vai dizer o que é que ele foi proibido de revelar na sua própria rede social. Olha só que interessante o que o Michael falou, esse jornalista independente internacional. Abro aspas:

> O Brasil está envolvido em uma ampla repressão à liberdade de expressão liderada por um juiz da Suprema Corte chamado Alexandre de Moraes. Colocou pessoas na prisão sem julgamento por coisas que postaram nas redes sociais. Ele exigiu a remoção de usuários das plataformas de mídia social e exigiu a censura de postagens específicas, sem dar aos usuários qualquer direito de recurso ou mesmo o direito de ver as provas apresentadas contra eles.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fecho aspas.

E continuou dizendo, abro aspas de novo, o Michael, jornalista – guardem o nome desse homem corajoso que cumpre o seu dever como um profissional da comunicação. Ele fala, ele sequencia da seguinte forma:

> Os arquivos do antigo Twitter, agora X, divulgados aqui pela primeira vez, revelam que Moraes e o Tribunal Superior Eleitoral, que ele controla, estavam envolvidos em uma clara tentativa de minar a democracia no Brasil. Ele exigiu ilegalmente que fossem revelados detalhes pessoais sobre usuários que usaram *hashtags* de que ele não gostou [de que o Ministro não gostou].

Fecho aspas.

Apenas três dias depois da publicação das graves denúncias, ao tomar conhecimento do caso, Elon Musk confrontou, de forma corajosa e aberta, o Ministro Alexandre de Moraes, em uma de suas postagens no Twitter com a pergunta, abro aspas: "Por que você está exigindo tanta censura no Brasil?", fecho aspas.

É importante salientar que só em ditaduras como a Rússia, Senadora Damares, como o Irã, a China e a Coreia do Norte, entre outras, é que ocorrem restrições, bloqueios, controle e censura nas redes sociais.

Mas esse comportamento que eu acabei de colocar agora não está restrito apenas ao Supremo Tribunal Federal hoje no nosso país. Sabe por quê? Porque o exemplo vem de cima, o exemplo bom e o exemplo mau, e aí já começa a descer a outras instâncias o exemplo equivocado que vem de alguns Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Porque lá na minha terra isso já começa a ser reproduzido também, por exemplo, pelo Governo do Estado do Ceará, que se utilizou do Poder Judiciário para praticar censura explícita aos poucos veículos de comunicação ainda independentes na Terra da Luz, como é conhecido o Ceará. O portal de notícias *Custo Ceará* e o blogue do jornalista Edison Silva – uma bandeira, uma legenda do jornalismo alencarino, do jornalismo cearense, com mais de 50 anos de experiência profissional – foram interpelados, esses dois blogues, judicialmente, para retirar matéria em que apenas transmitiam dados do próprio *Diário Oficial* para a questionável compra de 280 mil pães de um local de fachada, o que todo mundo viu, que nunca vendeu isso na vida. O objetivo explícito é o de intimidar e calar qualquer voz da oposição, como fazem todas as ditaduras.

Mas, voltando ao Elon Musk, que é o assunto do momento, ele republicou o posicionamento institucional do X, questionando o Alexandre de Moraes e marcando seu perfil, que estranhamente é apenas "@Alexandre". Estranho. Antes, o dono do Twitter... Será que só existe um Alexandre no mundo que pediu primeiro esse perfil "@Alexandre"? Qual é o critério disso? Dessa forma, agora está sendo dada visibilidade global a esse assunto. O mundo começou a tomar conhecimento do que está acontecendo no Brasil.

Em resposta ao perfil do jornalista Paulo Figueiredo, um dos censurados – conta bancária bloqueada, passaporte retido, perfil bloqueado por ordem judicial –, perseguido e censurado no Brasil, o Elon Musk respondeu a ele e afirmou que vai derrubar todas as restrições impostas pela Justiça brasileira no X, dizendo que – abro aspas – "[os] princípios são mais importantes do que o lucro", do que o dinheiro, e dizendo que vai desafiar as ordens judiciais brasileiras, sim, em nome da liberdade.

E aí eu volto aqui ao nosso patrono, Ruy Barbosa. O que é que ele dizia? Grande diplomata brasileiro, deveriam se inspirar nele para não ficar flertando hoje – o Governo Lula – com ditadura, de manhã, de tarde e de noite. O que é que dizia esse homem? "A pior das ditaduras é a ditadura do [...] Judiciário, [porque] contra ela não há a quem recorrer."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eis que a gente vê inquéritos irregulares no nosso Brasil, a gente vê o desrespeito às instituições, à Procuradoria-Geral da República, aos direitos das liberdades individuais.

Olha, Sr. Presidente, o desejo desse atual Governo Federal em controlar as redes sociais – e aí existe um alinhamento ideológico e político com o Supremo, com alguns Ministros do Supremo, para regulamentar a censura – já vem desde os primeiros dias da posse, quando a Secom, comandada pelo ex-Deputado Paulo Pimenta, do PT, criou no âmbito da secretaria uma rede, entre aspas, "rede de defesa da verdade". São os donos da verdade!

Na mesma linha, tem agido a Advocacia-Geral da União (AGU), que também criou a Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... aquele tribunal da verdade, o ministério da verdade.

Nomes pomposos, Sr. Presidente, que não conseguem esconder o real propósito de censurar todas as forças conservadoras deste país.

Tentaram também aprovar o PL 2.630, mais conhecido como o PL da censura, mas teve sua urgência rechaçada na Câmara, em face do seu caráter autoritário. Vão tentar agora de novo, pode ter certeza disso – pode ter certeza disso! Já foi avisado.

Povo brasileiro, fique atento!

Povo brasileiro, continue cobrando de forma ordeira, respeitosa, pacífica os seus representantes!

O embate entre o empresário, dono do antigo Twitter, atual X, com Alexandre de Moraes continuou mais intenso no domingo, ontem, quando ele fez uma postagem...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... prometendo revelar, em breve, tudo o que já foi exigido do Twitter por parte do Ministro Moraes e como essas solicitações violam a legislação brasileira. E se declarou, referindo-se ao então Ministro, abro aspas: "Esse juiz traiu descaradamente e repetidamente a Constituição e o povo do Brasil. Ele deveria renunciar ou sofrer *impeachment*".

Encaminhando-me para o encerramento, pedindo desculpas à Senadora Damares e ao Senador Confúcio Moura, se me permitirem concluir o que eu considero, dos cinco anos e meio, o discurso mais importante que eu estou fazendo aqui, eu já me encaminho aqui para o encerramento, se o senhor me der mais quatro minutos, eu prometo terminar dentro desses quatro minutos.

O Sr. Alexandre de Moraes, em resposta, incluiu Elon Musk no famigerado e abusivo inquérito das *fake news*...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... que já dura cinco anos, onde o próprio Ministro acusa, investiga, julga e condena, sem direito a qualquer apelação, como um verdadeiro tribunal da inquisição.

Antes de fazer isso, se tivesse um mínimo de coerência processual, o Ministro Alexandre deveria primeiro responder sobre a morte do preso político, Clériston da Cunha, o Clezão, depois de ter negado várias vezes pedidos da própria PGR para que ele respondesse em liberdade porque ele tinha várias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

comorbidades.

Esse comportamento ditatorial vem se consolidando e se agravando através dos inquéritos da *fake news* e também do dia 8 de janeiro, com interferência na Polícia Federal, conforme revelou outro preso político, o Tenente-Coronel Mauro Cid. Gravíssimo o que ele falou, eu não vou novamente tocar, já toquei nesse assunto, mas são graves as pressões que ele revelou ter tido, ou seja, estamos diante de um quadro de grave insegurança jurídica e democrática em nossa nação.

O grito de socorro dos brasileiros foi ouvido lá nos Estados Unidos e em outros países, como Portugal já, depois da perseguição sofrida pelo jornalista Sérgio Tavares, que foi humilhado no aeroporto de Guarulhos, quando veio para uma manifestação com mais de 1 milhão, cerca de 1 milhão de pessoas, na Paulista, manifestação pacífica, ordeira, de famílias.

Mas esse grito que revela os porões de podridão do nosso sistema carcomido ainda não foi ouvido por esta Casa, de que faço parte. Por isso, digo que está valendo a pena o esforço de alguns Parlamentares em denunciar tamanhos abusos em organismos internacionais. Eu fiz parte de algumas dessas delegações e continuarei fazendo. Sei que muitos Parlamentares gostariam de estar também se manifestando, mas hoje existe um clima de medo até no Parlamento brasileiro, e a principal razão disso é o indecente foro privilegiado, que se transformou no maior pilar da impunidade, protegendo mais de 45 mil autoridades, e o Supremo está querendo aumentar ainda.

É chocante o comportamento horroroso de parte expressiva da grande mídia, que silencia covardemente diante de tudo que está acontecendo, como se não existisse. Isso é resultado de outra aberração criminosa praticada por governos que estão voltando aí ao poder, aliados ao gasto astronômico com publicidade, dinheiro que deveria ser dirigido para a saúde e a segurança pública. Onde estão os jornalistas éticos e comprometidos com a verdade, que não denunciam isso? Segurança pública virando piada aqui no Brasil e o povo preso, amedrontado, sem coragem de sair de casa.

Recentemente, agora, nesse final de semana, o próprio Ministro Barroso, atual Presidente do Supremo, disse num veículo internacional que está muito preocupado com a crise de segurança pública, Senadora Damares, e o domínio crescente da criminalidade, mas a sua preocupação, ele deixou claro, não é com o sofrimento do povo pagador de impostos, mas, sim, como disse na entrevista, que tal situação pode favorecer o crescimento da extrema-direita no país. Política o tempo todo, é um tribunal político, ou não é? Ou estou falando bobagem aqui? "Nós derrotamos o bolsonarismo!", e tantas outras, é uma coisa atrás da outra. Está aqui a quantidade de discursos que eu tenho por fazer. É tanta coisa acontecendo no Brasil todo dia... Quinze, eu não consigo porque não tem sessão suficiente, às vezes é cancelada a sessão.

Mas, para cumprir meu prazo, se alguém tinha dúvidas, está escancarada toda a podridão. E uma coisa é certa: as orações suas, brasileiros justos, milhões de pessoas ajoelhadas, começaram a mostrar os resultados. O grito de socorro foi ouvido e está ecoando pelo mundo agora, através das redes sociais, fortalecendo a resistência e a mobilização nacional e internacional de homens e mulheres de bem, defensores dos direitos à liberdade de expressão. É por isso que estão querendo censurar suas redes...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É por isso essa obsessão por censurar as redes sociais dos brasileiros, porque não aceitam críticas, não querem que a verdade venha à tona.

Além dos Parlamentares, essa bandeira é também dos advogados, médicos, professores, jornalistas, alunos, empresários, donas de casa, aposentados, jovens! Independentemente de ideologia ou partido político, está na hora de os homens de bem se manifestarem no que pensam. Esta é a nossa nação. O que a gente vai deixar para os nossos filhos e netos se aqui virar uma ditadura? É uma bandeira da sociedade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pela liberdade.

Mas eu faço agora uma pergunta mais importante: e o Senado da República? Vai continuar com essa omissão culposa? Milhões de brasileiros só podem orar, mas nós, Senadores, temos o dever político e moral de cumprir com nossas prerrogativas constitucionais e abrir imediatamente um processo de *impeachment* contra o Ministro Alexandre de Moraes.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – São muitos os pedidos já protocolados. Um deles com milhões de assinaturas – milhões de assinaturas. Foi o jornalista Caio Coppolla que liderou um abaixo-assinado. É isso ou se curvar à pior de todas as ditaduras na visão de nosso patrono, Ruy Barbosa, a ditadura do Judiciário.

Eu encerro deixando aos meus pares uma das reflexões do jornalista americano Michael Shellenberger. Guardem esse nome. Amanhã estará aqui. Abro aspas: "Não sou brasileiro, mas sei ler. A Constituição brasileira diz, em seu art. 220 [abro aspas, de novo], 'a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição' neste país".

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado pela sua paciência, Senador Confúcio, Presidente Chico Rodrigues, Senadora Damares.

Tem uma passagem, só nesses 43 segundos, que é do *O Evangelho segundo o Espiritismo*, que eu estudo e que mudou a minha vida: "Temei conservar-vos indiferentes, quando puderdes ser úteis. A tranquilidade comprada à custa de uma indiferença culposa é a tranquilidade do Mar Morto, no fundo de cujas águas se escondem a vasa fétida e a corrupção".

Que Deus abençoe esta nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – V. Exa. faz um pronunciamento contundente em relação a temas que V. Exa. tem como atuais, como sérios e que, obviamente, esta Casa, este cenáculo, que tem todos na sua representação, V. Exa. sabe que a propagação desse pronunciamento se transforma num largo estuário com dúvidas, com temores e, acima de tudo, que se perguntam sobre o ponto focal do seu pronunciamento e que, lógico, interessa a toda a população brasileira.

Portanto, fica esse registro. É bom que seja divulgado em todos os veículos de comunicação da Casa para que tenha a devida divulgação. Eu convidaria o Senador Confúcio Moura, meu colega de Câmara dos Deputados e de tantas jornadas, para assumir a Presidência enquanto eu faço meu pronunciamento.

E, posteriormente, convidaria o nobre Senador Eduardo Girão para substituí-lo, em virtude de uma audiência já programada. E a Senadora Damares deverá também fazer uso da palavra.

Hoje é uma segunda-feira, mas nós estamos cheios de compromissos também, e este Plenário não pode prescindir da voz de cada um dos seus representantes, que ecoa em todo o país.

(*O Sr. Chico Rodrigues, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Confúcio Moura.*)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Então, dando seguimento aos pronunciamentos desta segunda-feira, eu passo a palavra para o Senador Chico Rodrigues, do PSB do Estado de Roraima, pelo tempo de dez minutos.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para discursar.) – Meu caro Presidente Confúcio Moura, inicialmente quero agradecer a V. Exa. pela substituição na Presidência, ao tempo que cumprimento também os colegas, a Senadora e o Senador – a Senadora Damares, que vai ter a paciência franciscana também de nos aguardar –, para que possamos fazer cada um o seu pronunciamento.

Eu quero falar hoje sobre as declarações do Presidente francês Emmanuel Macron sobre o Mercosul-União Europeia, durante a sua visita ao Brasil.

Claramente defendendo interesses econômicos e políticos internos do seu país, Macron afirmou que temos que fazer um novo acordo, partindo do zero, e desconsiderar o atual, que levou mais de 20 anos de negociação. Segundo ele, o texto atual não considera questões como o clima e a biodiversidade e seria um péssimo negócio, tanto para os brasileiros como para os franceses.

Nós, aqui no Brasil, vemos essas declarações com grande preocupação quanto aos seus possíveis desdobramentos, afinal são quase 20 anos de tratativas com a União Europeia para assinatura de um acordo comercial para reduzir, ou até mesmo zerar, as tarifas de importação e de exportação entre os dois blocos econômicos.

A primeira etapa da negociação desse acordo foi encerrada em 2019. Dessa rodada, saiu um texto que vem passando por sucessivas revisões e exigências adicionais, principalmente por parte da União Europeia, devido às pressões que vem sofrendo por agricultores do bloco.

É importante ter em mente a dimensão do comércio entre o Brasil e a União Europeia para podermos avaliar a relevância do que está em jogo neste momento. Por isso, eu gostaria de mencionar aqui alguns fatos e dados que nos permitem avaliar melhor o significado desse acordo e das falas do Presidente Macron, as quais representam interesses protecionistas do seu país, a França, unicamente.

No final de fevereiro, assistimos a uma enorme onda de protestos tomar conta da Europa. Produtores rurais de vários países, incluindo a França, a Alemanha e a Itália, saíram às ruas para se manifestar contra as importações de produtos mais baratos, com o argumento de custos agrícolas. Um dos eventos mais emblemáticos aconteceu na França, com agricultores bloqueando as principais rodovias de acesso a Paris, com caminhões e tratores, além do subsídio ao *diesel* de máquinas agrícolas, os agricultores franceses querem atenuação de exigências ambientais que consideram atrapalhar o comércio com os países vizinhos.

Diante disso, o Presidente Macron, da França, procurou a Presidente da Comissão Europeia para convencer o bloco a encerrar as negociações de um acordo com o Mercosul. Isso porque os agricultores franceses entendem que os produtos do Mercosul fazem a eles uma concorrência desleal, pois não obedeceriam às mesmas restrições da legislação ambiental europeia.

O Brasil é a maior economia da América Latina e seu comércio com a União Europeia responde por aproximadamente 31% do total do intercâmbio comercial daquele bloco com os países latino-americanos.

A União Europeia é o segundo maior parceiro comercial do Brasil, respondendo por 18% do nosso comércio exterior. Por outro lado, o Brasil é o décimo primeiro parceiro comercial do bloco europeu, respondendo por apenas 1,7% do comércio total do bloco.

A partir desses números, podemos dizer que o peso comercial do acordo para o Brasil é dez vezes maior. Outro dado importante: a União Europeia importa do Brasil, principalmente, produtos primários, em particular os de origem mineral, que representam 22%, seguidos dos produtos de origem vegetal, com 17%, e dos gêneros alimentícios, bebidas e tabaco, com 16% do total das importações. Vale destacar que o Brasil é, individualmente, o maior exportador de produtos agrícolas para a União Europeia.

Por outro lado, a União Europeia exporta para o Brasil, principalmente, máquinas e eletrodomésticos, que representam 26% do total exportado, seguidos por produtos químicos, com 23%, e por equipamentos de transporte, com 13%. Além disso, o bloco é o maior investidor estrangeiro no Brasil, presente em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diversos setores da nossa economia.

O acordo entre o Mercosul e a União Europeia – é bastante amplo esse encontro de interesses – cobre diversas áreas, tais como: comércio de bens e serviços, investimentos, direitos de propriedade intelectual, aspectos que incluem a proteção das indicações geográficas, compras governamentais, barreiras técnicas ao comércio, aspectos sanitários e fitossanitários, entre outros.

Então, vemos que não se trata de algo tão simples. A questão envolve múltiplos interesses e possui diversas implicações, tanto para o Brasil quanto para a União Europeia. Por isso, essa demora em negociar o texto do acordo, que já se alonga por 20 anos. Começar um novo acordo do zero é desconsiderar todos os avanços e consensos obtidos até aqui para atender pressões internas imediatistas.

Somos uma economia emergente que precisa de acesso aos mercados mais ricos do mundo para crescer. Caso as negociações fracassem, certamente perderemos a possibilidade de diversificar os nossos parceiros comerciais e de reduzir a nossa atual dependência da China, país que importa a maior parte dos nossos produtos agrícolas, cerca de 36%. Isso representaria, sem dúvida, uma grande perda para o nosso agronegócio.

Somente em 2023, as compras chinesas renderam ao agronegócio brasileiro US$60 bilhões, com destaque para a exportação de soja, com US$39 bilhões; e de carnes, com US$8 bilhões, segundo dados do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Estávamos acostumados com os chineses crescendo na casa de dois dígitos anualmente, mas agora eles estão em ritmo mais lento. Isso é claro que gera preocupação para o mercado brasileiro; logo, seria muito importante diversificar as nossas fontes de receita, e o acordo com a União Europeia seria muito bem-vindo nesse sentido. A ideia não é parar de vender para a China – pelo contrário –, mas, sim, de diversificar o nosso amplo comércio exterior. E também não quer dizer que a Europa não esteja comprando da gente, mas, sim, que está comprando bem menos do que poderia e do que, na verdade, a sua demanda reprimida representa.

Portanto, senhoras e senhores, apesar da resposta do Presidente Lula de que o Brasil não negocia com a França, mas, sim, com a União Europeia – aliás, o que foi um bom recado ao Presidente Macron –, o acordo ficaria, sim, inviabilizado caso a França se mantenha contrária, porque, para ser aprovado, precisa da concordância de todos os países que fazem parte da União Europeia.

E aqui faço um parêntese: o Presidente Macron sempre tem criado dificuldades nas relações com o Brasil e deveria entender que a agricultura e a pecuária do Brasil são muitas vezes superiores à economia francesa; portanto, nós teríamos benefícios, sim, mas a França teria muito mais ainda, porque a demanda reprimida deles por alimentos tem cada vez aumentado mais.

O Presidente francês obteve êxito na visita e defendeu interesses estratégicos para o seu país, que não param na trava do acordo com o Mercosul. Foram assinados – vejam – 21 acordos bilaterais durante a presença de Macron no Brasil, dentre os quais chamo a atenção para a criação do Centro Franco-Brasileiro de Biodiversidade da Amazônia; a Cooperação entre o Parque Amazônico da Guiana e o Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque, maior reserva de floresta tropical do mundo e que abrange áreas do Amapá e do Pará; e acordos sobre minerais estratégicos, transição energética e matérias-primas.

Portanto, minha gente, vejam como é interessante: as áreas sensíveis, as áreas estratégicas, o meio ambiente, é isso que interessa aos franceses, representados pelo seu Presidente Macron, que não se cansam de sentir inveja do gigantismo da Amazônia. A Amazônia é nossa e cabe à comunidade internacional – francesa, inglesa, europeia de um modo geral, e o mundo como um todo... Na verdade, como eles dizem, nós somos o pulmão do mundo e, se nós somos o pulmão do mundo, eles que ajudem a manter esse pulmão limpo para que eles possam respirar. É um recado que vai àqueles que, na verdade, insistem em tentar dificultar a nossa produção, o nosso desenvolvimento e a exploração racional das nossas reservas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estratégicas.

Esses acordos ratificam, como já disse uma vez nesta tribuna, que os olhos do mundo, e não só da França, estão voltados para o Brasil e suas riquezas naturais, principalmente a Amazônia, Senadora Damares. O Brasil precisa recuperar o protagonismo e a estratégia em sua política externa, pois somos o país que detém a maior biodiversidade e a maior reserva de água doce do mundo, além de riquezas minerais e fontes de energia renovável. Ademais, estamos em momento ímpar para a liderança no G20, no Brics e como país sede da COP 30. Essas são oportunidades únicas para a nossa diplomacia fortalecer a imagem do Brasil como país que ocupa posição central na pauta verde. O Brasil já possui, segundo dados da Embrapa, 66,3% do seu território com preservação de vegetação nativa, o que equivale ao território de 48 países e territórios europeus. Além disso, nossa matriz energética conta com 48% de participação de fontes renováveis, que respondem por 89% da oferta de energia.

Por isso, não podemos aceitar passivamente declarações que desconsideram o lastro do Brasil como país que investiu, ao longo de décadas, em pesquisas e tecnologias que lhe permitiram aumentar sua produção agrícola sem aumentar significativamente a ocupação territorial de áreas destinadas a lavouras. Como agrônomo, o colega Alysson Paolinelli – o saudoso Alysson Paolinelli – iniciou a revolução verde e é preciso que saibamos defender a posição do Brasil como protagonista global na pauta verde, diante de países que não detêm esses percentuais de preservação em seu território – como é o caso da França, especificamente –, ainda dependem de fontes energéticas não renováveis e, ao não conseguirem competitividade com o nosso agronegócio, trazem exigências desmedidas e protecionistas para embargar um acordo construído ao longo de 20 anos.

Portanto, Sr. Presidente, esse pronunciamento é no sentido de mostrar exatamente a preocupação da França com a economia do Brasil, uma economia que é uma economia saudável, uma economia que tem, acima de tudo, as suas reservas estratégicas. Temos mais de 20% da água doce do planeta, temos a maior reserva da biodiversidade do planeta e, por vontade de Deus, temos os minerais estratégicos mais importantes para a humanidade, como ouro, nióbio, urânio, lítio, tantalita, cassiterita etc., etc.

Então, gostaríamos que os países da União Europeia se reunissem em uma conjunção de interesses porque, obviamente, essa crise mundial de alimentos já está se refletindo na Europa. Que eles pudessem, na verdade, contar com a nossa produção sadia, saudável e, acima de tudo, abundante para, numa relação de troca e em economias complementares, nós podermos, na verdade, ajudar nesse processo de desenvolvimento do nosso país aos olhos da comunidade internacional.

Era esse pronunciamento que eu gostaria de deixar e registrar em todos os veículos de comunicação desta Casa no dia de hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito bem, acabamos de ouvir o Senador Chico Rodrigues, que fez um brilhante pronunciamento sobre relações internacionais, principalmente do Brasil com os países do bloco europeu.

O destaque chama a atenção da exclusão das hostilidades e das falas indesejáveis do Presidente Macron, inclusive aqui no Brasil, durante a sua visita.

Parabéns a V. Exa.

Eu passo a Presidência ao Senador Girão, enquanto eu faço o meu pronunciamento. (*Pausa.*)

(*O Sr. Confúcio Moura deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Com a palavra, o Senador Confúcio Moura, do Estado de Rondônia. O senhor tem 20 minutos, com a tolerância

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da Casa.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Para discursar.) – Obrigado, muito obrigado.

Eu estava com saudade da máscara. (*Risos.*) Dias atrás a Senadora Damares estava usando uma máscara também aqui, não é? Na época da pandemia todo mundo usava; agora, quando a gente usa, parece uma exceção à regra, não é, Senadora Damares?

Eu quero saudar o Sr. Presidente, a Senadora Damares, todos os telespectadores, os servidores do Senado, que estão aqui nesta segunda-feira; todos se sintam cumprimentados.

O meu discurso é um discurso que vocês já ouviram pelo menos um milhão de vezes, não por mim, mas por tantos outros oradores que passaram na história do Senado: é sobre a Amazônia. Eu sou de lá, sou do Estado de Rondônia, e nós conhecemos bem a região. E eu vou dizer para os senhores: a dramática situação da Região Norte brasileira, quando a gente analisa indicadores, é chocante. Você analisa todos os dados: saneamento, pobreza, exclusão daqui, dacolá – a Região Norte é campeã de todos os péssimos indicadores econômicos e sociais.

E aí isso vem andando ao longo da história – não é por falta de estudo, não; a Amazônia tem sido muito bem estudada, há muitos anos, desde os anos 1950 para cá... Da Universidade do Pará eu conheci na década de 1990; alguns professores, como a Profa. Nazaré – ela falava sobre pobreza e meio ambiente, com estudos muito bem feitos; o nome da sigla do programa dela na universidade era Poema (Programa Pobreza e Meio Ambiente na Amazônia). Ela estudou isso muito profundamente.

Então, o discurso é velho. Sobre bioeconomia, olha, isso não é de agora – estão usando muito essa palavra, se você vir nos jornais todo dia tem um artigo sobre bioeconomia –, isso é tão antigo! Eu me lembro do João Alberto Capiberibe, lá na Câmara dos Deputados; em certa ocasião, ele estava dando uma palestra – ele foi Governador do Amapá, fez um belíssimo Governo –, falando: "O petróleo da Amazônia é o açaí". E é interessante a gente falar isso, porque você, dando uma volta aqui em Brasília, vê em cada esquina um quiosquezinho de açaí. O açaí entrou no mundo sem propaganda; nenhum Governo fez propaganda de açaí: ele foi de boca em boca. Começou pelas academias, como é aqui e acolá, achando que ele é revigorante, um alimento forte, energético, e entrou; é o mundo todo consumindo açaí. E o Capiberibe tinha razão: o petróleo brasileiro é o açaí.

Eu estive lá no Amapá, em certa ocasião, em Macapá, e estava subindo... Eu gosto das caminhadas de madrugada, subi bem cedinho, vi um alvoroço na beira do Rio Amazonas e desviei para o outro lado, achando que era o pessoal da sexta-feira que estava fazendo alguma farra, saindo das boates – achei que era aquilo, bagunça de jovem –, passei para o outro lado, fui lá na frente e perguntei: "O que é aquilo ali?". Responderam: "Não, ali é a feira do açaí".

Eu voltei e entrei no meio da turma lá; mas, gente, ali é uma feira, ali é o mercado acionário do açaí.

Então, o pessoal vem do Pará, vem do outro lado do Rio Amazonas, junta ali na beira do rio, e fica todo mundo comprando, chegam as caminhonetes, chega aquilo outro, e os balaios que eles chamam lá de, esqueci o nome agora, a medida daquele açaí tem um... Eu não lembro mais o nome, é um balaiozinho que mete ali dentro daquela lata, daquela saca de açaí e vende a unidade. E o povo vai levando, vai levando e vai sumindo. Eu achei aquele alvoroço bonito, coincidindo com o discurso de Capiberibe lá muitos anos atrás.

Então, o estudo sobre a Amazônia, o Inpa, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, tem feito trabalhos lindíssimos sobre a Amazônia. E, lá no Governo Fernando Henrique, foi criado um centro de pesquisas da Amazônia, que é o CBA, o Centro de Biotecnologia da Amazônia.

Então, naquela época, eu achava que, poxa, vai ter uma revolução agora na pesquisa científica sobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a Amazônia. Essa era uma nova Embrapa para os estados amazônicos. E o tempo passou e aquilo lá ficou um prédio muito bonito, sem funcionar, sem funcionar até hoje. Tem alguns pesquisadores, mas falta dinheiro, falta coisa, a pesquisa não foi desenvolvida adequadamente.

Nós sabemos que a coisa na Amazônia precisa de investimento, precisa de estudos, precisa realmente sair do discurso. Chega desse discurso romântico, poético, de que a Amazônia é o pulmão do mundo, tem os maiores rios do mundo e tem as etnias mais nobres do mundo, é um estado preservado... Mas nós temos que entender que, lá na Amazônia, nós temos 26 milhões de habitantes, é muita gente.

Então, a gente precisa sair desse discurso falacioso para a prática. Desculpa, eu estou com a máscara e tudo, justamente para prevenir a tossezinha aqui do gripado. Mas se nós indagarmos a um grupo de pessoas sobre sugestões e soluções para os problemas da desigualdade marcante da Amazônia, dos estados do Norte, em relação aos estados do Sul e Sudeste, com certeza teremos, de cada pessoa, uma opinião diferente.

Os problemas são diversos: o desmatamento ilegal, a violência por práticas de ilegalidades, baixos indicadores de saneamento básico, carência alimentar. Olhe a fome na Amazônia... Como é que vai explicar uma coisa dessa? Morrendo de fome na beira dos rios de peixe e tudo mais, como um paradoxo, um verdadeiro paradoxo brasileiro, de um país ser grande produtor de alimentos e estarmos no Mapa da Fome... E os nossos baixíssimos indicadores educacionais, além das evidentes consequências das mudanças climáticas.

Os recursos que teríamos para investimento em pesquisa científica e biotecnologia e preservação da floresta, além de serem meios para incentivo à riqueza das populações locais, são concentrados, para poucos; e, outra parte, contingenciada pela Suframa.

Quero explicar para você o que é Suframa. A Suframa foi criada na década de 60, chama-se Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa). É uma área que é incentivada, é um território em torno de Manaus onde há uma redução tributária muito grande para atrair empresas, e tem grandes empresas lá produtoras de relógios, de óculos, de televisores, de duas rodas, enfim, muita coisa boa. Então, essa Suframa foi para atrair empresas para a nossa Região Amazônica, principalmente o Amazonas. Mas o Tesouro Nacional... Essa Suframa tem umas taxas que ela recebe para as empresas que realmente vendem para os estados do Norte.

Mas aí esse dinheiro, no passado... Eu era Deputado Federal na década de 90. Esse dinheiro passou a ser dividido para os estados – um pouquinho para as capitais, um pouco para as universidades, um pouquinho para lá. De certo tempo para cá, esse recurso da Suframa passou a ser contingenciado. Esse dinheiro hoje é captado nos estados mais pobres do Brasil. Esse dinheirinho que ajudava Roraima, ajudava a gente em Rondônia, no Amazonas, é contingenciado. Ele vem para cá, para o Tesouro, para pagar juros da dívida externa e da dívida interna brasileira. Esse dinheiro não vale nada nesse bolo de dívidas, mas para a gente lá faz uma falta danada.

Eu acho isso uma falta de bom senso extraordinária, contingenciar recursos de estados já pobres. Como é que vai tirar dinheiro de pobre, dinheiro de gente para quem falta educação, falta tecnologia, falta internet aqui e acolá, falta coisa e tudo mais? Tirar aquele dinheirinho nosso ali, que ajudaria a universidade, que ajudaria a capital Rio Branco, Porto Velho, que ajudaria na infraestrutura dessas cidades, inclusive com saneamento básico. Não, tirou o dinheiro. O dinheiro vem para cá, para o Tesouro, aí some, desaparece. Nunca mais a gente vê esse dinheiro. Então, esse dinheiro entra num sumidouro. Como é que a gente vai combater desigualdade, falar em justiça social na Amazônia, falar isso, falar aquilo, se a gente tira a substância, tira o sangue, tira a energia, que são esses recursinhos de que a gente dispõe? Criados lá mesmo, entre nós. Não é recurso que vem de fora, não. É lá entre nós. É dinheiro de pobre para pobre.

Então, na Amazônia florestal, as oportunidades são infinitas no que chamamos de bioeconomia,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sociobiodiversidade, nomes maravilhosos. Já falei aqui do açaí, do guaraná, do cacau, da castanha, do tucumã, do jambu, do buriti, do bacuri, dos peixes, das peles, dos minerais, dos cosméticos, e tanta coisa mais, tanta riqueza! A participação da Amazônia no mercado global com esses produtos é muito pequena, quase insignificante. A pobreza não combina com preservação ambiental. Nazaré já falava isso lá atrás, lá do Estado do Pará. Primeiro, deveremos oferecer ao homem da Amazônia as condições mínimas de sobrevivência e dignidade, para depois cobrar dele a conscientização para preservar a floresta em pé como um ativo patrimonial importante, um ativo lucrativo. Mas o caboclo precisa ver a cara da riqueza, ver o benefício perto dele, iniciar logo, na prática, ao inseri-lo como elemento importante e necessário, para que mantenha a Amazônia preservada, pelo menos, como está hoje.

No mais é combater a ilegalidade, em todos os sentidos. Vocês estão vendo um verdadeiro êxodo, os jornais têm publicado aí que o pessoal lá de Tabatinga, lá da beira dos rios, está migrando para Manaus, por causa da violência – a violência contra o caboclo, o ribeirinho. Eles estão mudando por medo. E vão fazer o que em Manaus? Aumentar a favela, aumentar bairros pobres, aumentar problemas sociais onde já existem de sobra.

Há muito discurso, gente. Muita teoria. E queremos agora, na realidade, um pouco mais de prática de um benefício palpável para as comunidades tradicionais, para que elas sejam, como já são, os guardiões das florestas, secularmente. Os desafios são muitos para que outras iniciativas ganhem esse ou maior nível de escala, em especial a assistência técnica e extensão rural; o acesso ao crédito e a instrumentos financeiros; e o acesso a mercados. Sem a última ponta, não há bioeconomia que se sustente.

Além dos problemas já conhecidos na Amazônia, de um lado, os chamados povos tradicionais, que precisam dessa assistência e proteção; do outro lado, o desmatador irreverente que são muitos madeireiros ilegais, garimpeiros ilegais, fazendeiros ilegais, que avançam sobre a floresta, sobre a unidade de conservação, em nome de um desenvolvimento equivocado.

Para eles, as penas da lei, o peso do Estado sobre eles; e para os outros, os investimentos necessários como alimentos, saúde e conhecimento e também, realmente, tocar o que é bioeconomia como verdadeiramente é.

Temos que colocar a Amazônia no orçamento da União e ser parceira das entidades sérias que trabalham em investimentos, educação e filantropia.

Portanto, é imperativo que governos, universidades, empresas e sociedade civil trabalhem em conjunto para promover o que seja realmente Amazônia sustentável, que valorize os recursos naturais, que promova o desenvolvimento socioeconômico, que assegure a preservação de ecossistemas para as gerações futuras.

Juntos, podemos transformar a Amazônia em um exemplo de desenvolvimento sustentável e respeito à natureza. O momento de agir é agora. O futuro da Amazônia e do nosso planeta depende das decisões tomadas hoje.

Então, esse meu discurso aqui é um discurso que, realmente, a gente vê na prática que não acontece. Eu falei que tinha mais de mil ou de 1 milhão de discursos como o meu; ele não é novo, não. Se você levantar aqui nos acervos do Senado e da Câmara, você vai achar centenas de discursos iguais a esse meu aqui. Discursos de desabafo, mas, de desabafo em desabafo, algum dia, a coisa vai acontecer. Então, nós estamos desabafando, porque conhecemos a região. Aqui está o Mecias, ao meu lado, que também é de lá, sabe também das encrencas que nós padecemos por lá. O que está no estado... Nós somos como se fôssemos vasos comunicantes, o que um sofre o outro sofre do mesmo jeito. Então, está aqui mais uma vez registrado o nosso desabafo sobre as políticas da Amazônia.

Tem umas benditas, na nossa região, áreas de livre comércio. Isso é a maior enganação que já pode ter existido para iludir besta e bobo, porque as áreas de livre comércio, na sua criação, lá pelos anos 60, tinham o objetivo de ser um território circunscrito em que se estabelecesse algo de incentivo para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desenvolver aquela região marginal, pobre. Aí foi-se tirando tudo, foi-se tirando tudo, viraram cidades deprimidas, sem nenhuma perspectiva. No nosso estado, é a Guajará-Mirim. No Acre, tem outras. No seu estado, tem outras. Em Macapá, tem outra, Santana. Em Tabatinga, tem outra. E assim vai.

São áreas para iludir bobo mesmo, iludir bobo. Ali, não tem nada de atrativo para atrair empresas, para negócio, para turismo, para compras facilitadas, incentivadas. Mas não são grandes coisas. É uma cidadezinha, com um território marcado, ali que é área de livre comércio. É pequenininha. Mesmo assim, ela não oferece nada que pode atrair o turismo de compras, principalmente.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Senador, o senhor me permite?

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Fique à vontade.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para apartear.) – O senhor começou seu discurso falando que o senhor ia fazer uma repetição, ia falar as mesmas coisas, que há anos a gente escuta Parlamentares ocupando a tribuna, mas se tem uma pessoa que tem propriedade para falar da Amazônia é o senhor, Senador.

E quando o senhor falou no seu discurso que é uma região rica, e as pessoas com fome, eu vou falar um pouquinho mais.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Fique à vontade.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Eu vou falar do Marajó. Quando a gente vê as imagens do Marajó, aquela região ribeirinha linda da Amazônia e a gente vê tanto água, eu falo que as crianças não têm água para beber! Eu falo que as crianças lá têm diarreia porque a água do rio que tomam faz mal.

Como eu vou chegar em Dubai, mostrar o volume de água que tem o Marajó e dizer "as crianças lá não têm água para beber"? Que loucura!

O que acontece com a nossa Amazônia? Por que as pessoas olham para lá, Senador, e só veem o mato e o possível minério que podem explorar lá? E o ser humano? É uma Amazônia em que mulheres sofrem todos os tipos de violação de direitos humanos.

Por exemplo, Senador, eu estou aqui há um ano e não vi nenhum Senador, nenhuma Senadora falar das mulheres escalpeladas da Amazônia. Às vezes, o Brasil nem sabe o que é um escalpelamento. E elas são tantas e tantas mulheres e meninas que são escalpeladas nas embarcações! E elas precisam usar as embarcações porque é um meio de transporte delas.

Nesses dias, eu estava falando sobre escalpelamento, Senador, e alguém disse: "mas por que essa mulher não segura o cabelo?". Espere aí. Uma viagem de um lugar para outro, 20 horas, a mulher vai ficar 20 horas segurando o cabelo? Tem um momento em que ela relaxa o braço, o vento vem, um fiozinho do cabelo enrola no eixo do motor, e elas são escalpeladas, mulheres abandonadas, jogadas nas florestas.

Mulheres, eu tenho um acidente de escalpelamento lá, Senador, que não vai só o couro cabeludo, vai a face. Eu tenho mulheres sem face, meninas sem face, na Amazônia.

Aí eu escuto o senhor aqui falando de pobreza, falando de subdesenvolvimento.

Nós temos lá o problema da subnotificação da violência contra crianças e contra mulheres, do sub-registro de nascimento, Senador. Mais de 2 mil crianças ainda nascem por ano, só no Marajó, sem certidão de nascimento.

Vamos pensar na Amazônia: um povo que tem sido deixado para trás!

Seu discurso não é repetitivo; seu discurso é oportuno, Senador.

E nós temos que subir, cada vez mais, aí nessa tribuna e dizer: atenção, Brasil, o bem mais precioso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da Amazônia é a criança, é o homem, é a mulher.

Parabéns, Senador, pelo seu belo, oportuno e necessário discurso nesta tarde.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senadora Damares.

Fico muito satisfeito com o seu aparte, que será incorporado. Peço à Mesa que incorpore as palavras da Senadora Damares no meu discurso.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado, Senador Confúcio Moura.

Quero também fazer das palavras da Senadora Damares as minhas.

O senhor é uma referência aqui para nós. Sempre levantando causas importantes.

E a gente aprendeu, desde a infância: "Água mole em pedra dura tanto bate até que fura."

Então, parabéns pelo seu pronunciamento sereno e firme.

E conte conosco. No que a gente puder ajudar, o senhor pode contar com esses Parlamentares que aqui estão.

Passo, imediatamente, a palavra aqui à Senadora Damares Alves, do Distrito Federal, que vai ocupar a tribuna, mas antes eu queria saudar os brasileiros que estão aqui, neste momento, nas galerias do Senado Federal, vindo nos visitar, logo após o Bicentenário da Casa.

Eu pergunto – estou vendo, não me parece que são de um local apenas, mas de alguns estados – de que estados vocês são?

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Espírito Santo.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Paraíba.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Bahia.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Brasília.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – E temos franceses aqui. Que bom! Sejam bem-vindos aqui.

Hoje não estamos fazendo sessão deliberativa. Nas segundas e sextas, geralmente, temos sessões de discursos, pronunciamentos e debates. E vocês são muito bem-vindos à Casa revisora da República.

Inclusive, eu falo para quem está nos assistindo agora, pela TV Senado ou nos ouvindo pela Rádio Senado: para visitar o Congresso Nacional e fazer como essas pessoas que aqui estão, e é muito importante para a cidadania esse tipo de visita, você acessa o *site:* www.congressonacional.leg.br/visite. De novo: www.congressonacional.leg.br/visite. A visitação pode ser realizada em dias úteis, exceto terças e quartas; aos finais de semana e feriados também, das 9h às 17h. Venham aqui. É sempre bom para a gente ter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contato com os brasileiros, e é uma troca importante aqui dentro do Congresso Nacional.

Muito obrigado, mais uma vez. Sejam bem-vindos sempre.

Senadora Damares.

Olha, tem gente de Brasília aqui.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Pois é.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Se bem que você é querida no Brasil inteiro e até fora do país.

Mas a senhora tem a palavra, por 20 minutos, com a tolerância desta Presidência.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Obrigada, Presidente.

Cumprimento também meu Líder, que está na Mesa, Senador Mecias, e os visitantes, que já estão partindo.

Olha, vocês estão num dia histórico no Senado. Hoje pode ser o primeiro dia de uma nova era do Senado Federal. Um dia histórico! Anotem isso. Tem crianças aí. Anotem isso.

E é nesse sentido que eu ocupo a tribuna, Presidente.

Eu acompanhei o seu discurso mais cedo, o seu pronunciamento belíssimo. Queria fazer um aparte, mas eu não queria que o senhor perdesse a linha de raciocínio – eu acredito que foi um dos mais importantes pronunciamentos que o senhor fez aqui na tribuna, e eu venho fazer coro a ele.

Eu confesso que eu achei que este Plenário estaria cheio hoje, estaria cheio de direita e de esquerda; de conservadores, não conservadores; centro-direita, centro-esquerda... Por quê? Nós estamos vivendo um dia de uma expectativa muito grande, e eu acredito que hoje é um novo dia para o Senado – de uma nova era –, porque o que está acontecendo no Brasil, Presidente, ou o Senado Federal vai ter que reagir ou o Senado Federal vai ter que reagir. Não existe alternativa b.

O meu discurso, agora, o meu pronunciamento é mais direcionado ao povo brasileiro. Por quê? Eu tenho certeza de que as caixas de *e-mail* de todos os Senadores, hoje, estão lotadas – todos os Senadores. As caixas, as suas redes sociais... Estamos sendo provocados, nós estamos sendo questionados o dia inteiro, desde ontem: "E aí, Senado? Vão fazer o quê?".

Aqui, eu queria muito falar para o povo em nome de uma oposição que há neste Congresso Nacional, porque começam a questionar, Senador, perguntando assim, Presidente: "Vocês não estão fazendo nada. O que vocês estão fazendo aí?". Nós estamos fazendo muito, mas eu preciso explicar para o nosso público. Eles acham que nós somos maioria nesta Casa. Não somos. O que aconteceu na eleição de 2022: nós elegemos o maior número de conservadores dos últimos anos, mas, quando a gente soma o número de conservadores e o número de Parlamentares nesta Casa da oposição, nós somos 32 – nós somos 32 –; e o Senado é formado por 81 Senadores.

Nós nunca temos uma vitória aqui dentro na hora de a gente colocar um tema que divide direita e esquerda. Nós sempre vamos perder. Nós somos só 32 votos, e a gente tem uma esperança: que em 2026 esse número seja muito maior. Nós vamos manter os 32 – alguns vão para a reeleição, vão disputar o pleito em 2026 –, nós temos que mantê-los na próxima eleição e trazer pelo menos mais dez. Por quê? Porque assim a gente pode colocar um tema delicado, como liberdade de expressão, em discussão aqui dentro deste Plenário, sem o risco de a gente colocar, perder, perder a oportunidade e não poder mais discutir nesta legislatura. Porque se a gente perde uma matéria nesta legislatura, não podemos discuti-la mais nesta legislatura.

Então, a nossa esperança era 2026. Eu espero muito que o povo brasileiro entenda. Esses 32 Senadores se reúnem todos os dias: nós temos grupo de WhatsApp; aqui no Senado nós nos reunimos, a gente almoça juntos pelo menos uma vez por semana; nossas assessorias estão juntas. Nós estamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

construindo estratégias e nós estamos ocupando Comissões. Eu estou em nove Comissões, Presidente, fazendo a minha parte nas Comissões. Nós estamos tendo vitórias pontuais nas Comissões, nós estamos fazendo os nossos enfrentamentos. Acredite, povo brasileiro, nós estamos fazendo o nosso enfrentamento.

A nossa grande esperança era um Congresso conservador em 2026, para a gente tomar algumas atitudes um pouco mais incisivas, mas Deus, na sua infinita graça e misericórdia, não aguentou mais o sofrimento do povo brasileiro, e nós fomos surpreendidos com as denúncias feitas pelo dono do Twitter. E agora nós não vamos cobrar da oposição, agora todos precisam ser cobrados, porque é inadmissível o que está sendo dito pelo dono do Twitter, e os Parlamentares de direita e de esquerda desta Casa não reagirem.

Eu acabei de ler aqui, numa notícia do *Metrópoles*, do veículo *Metrópoles*, que o dono do Twitter fala que estava recebendo pedidos, ordens, para censurar Parlamentares brasileiros – escute só, Presidente –, e eles tinham que fingir que estavam censurando por violações da plataforma. Olhe o absurdo!

E eu quero dizer aos Parlamentares de esquerda que compõem esta Casa que hoje são alguns Parlamentares de direita, mas este canhão de censura vai voltar um dia contra os Parlamentares de esquerda – e não vai demorar muito, porque ditador não tem limite, Presidente. Porque ditadura não tem limite: quando ela vem, ela pega todo mundo; e o alvo de uma ditadura, em qualquer lugar do mundo, é o Parlamento.

Então, ou a gente entende o que está acontecendo, ou a gente entende de fato... Esta Casa vai ter que pensar, e nós vamos ter que deixar os ânimos, nós vamos ter que acalmar um pouco os ânimos, talvez fazer reuniões entre nós, direita e esquerda: "Espere aí, vamos ver o que está acontecendo, vamos deixar nossas disputas políticas de lado e vamos ver se esse magistrado ultrapassou os limites ou não ultrapassou. Esse magistrado foi além do que devia ou não foi?". Nós temos um colega, que foi magistrado aqui, que é perseguido porque dizem que ele ultrapassou limites. O outro ultrapassa, e ninguém fala nada?

Nós vamos ter, Presidente, que conversar entre nós aqui nesta Casa. Não se admite omissão de ninguém diante dos fatos que estão sendo mostrados para o Brasil e para o mundo. Aqui eu quero também lembrar à sociedade, como o Senador Girão falou: nossos guerreiros, desse time de 32, andaram o mundo mostrando tudo isso. Eles foram aonde podiam, em todos os fóruns internacionais, mostrar o que estava acontecendo no Brasil. Nós fizemos o nosso trabalho, mas, agora, para a nossa surpresa, é alguém de fora que mostra para o mundo e para o próprio Brasil o que está acontecendo.

Gente, a perseguição é política, e eu quero muito usar o meu exemplo aqui, Presidente. O primeiro processo de cassação nessa legislatura, nesta Casa, foi o meu. Por que calar uma Senadora de direita no primeiro dia de mandato? Eu quero lembrar que nós tomamos posse dia 1º de fevereiro, e dia 2 de fevereiro de manhã, cedinho, o pessoal protocola um pedido de cassação contra a Senadora Damares. Por quê? Porque sabiam que eu não ia me omitir na tribuna.

Então, nós precisamos calar. Primeiro, tentaram que eu não tomasse posse, porque eu era "genocida", "golpista". Quando eu tomei posse, "então vamos cassá-la". Três meses o processo ficou no Conselho de Ética, e é claro que não foi admitido. Mas por que queriam me cassar, Senador? Veja se não é um episódio de perseguição política: porque lá atrás houve mortes de crianças ianomâmis – e nós choramos muito por conta disso –, então Damares é a culpada da morte das crianças ianomâmis, porque fui Ministra.

Já fazia um ano que eu não era Ministra. Quando aquelas imagens são mostradas para o Brasil, já fazia quase um ano que eu não era Ministra. Eu deixei de ser Ministra em março de 2022, e não era minha atribuição – a Funai não estava naquele ministério –, não era atribuição da pasta que eu dirigia. Mas Damares tinha que ser presa e cassada! E todo mundo sabe que o crime de genocídio é um crime bárbaro – pena de 70 anos –, e eles precisavam mostrar para o mundo que eles encontraram a culpada! Por três meses o processo tramitou nesta Casa. Depois que não conseguiram, aí vem a história do Marajó

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de novo, Presidente. Nós temos que calar uma Senadora de direita... É ou não é perseguição política? Inclusive todo mundo ouviu falar que eu estou respondendo a um processo, provocado pelo Ministério Público Federal, um processo em que eu tenho que indenizar o povo do Marajó em R$5 milhões de reais!

É engraçado que a imprensa sabia e eu não sabia. Sexta-feira, eu tive que entregar a minha contestação, Presidente. É verdade. Fui intimada e tive que entregar a minha contestação, uma contestação com mais de 105 páginas! Juntei mais de 57 documentos, juntei vídeos e mostrei o primeiro documento a que eu tive acesso sobre tráfico e exploração sexual de crianças, o primeiro documento, de 1992! Eu escuto falar do Marajó desde 1992. Mostrei documentos aqui da Câmara dos Deputados de 1998, 2000, 2002, 2003... Eu mostrei só documentos oficiais, Presidente. E aí eu sou processada para indenizar o povo do Marajó, porque eu falei que lá tinha abuso sexual...

Espera aí. Que efeito isso vai ter lá na ponta? O efeito foi: quem denuncia no Brasil é processado. Quem denuncia abuso no Brasil é investigado! Imagine como é que está aquele povo da Amazônia que quer denunciar o abuso de uma criança e está dizendo o seguinte: "Não, se fizeram isso com a ex-Ministra e com a Senadora, o que vão fazer comigo?". Calaram o povo na denúncia!

Mas deixa eu dizer uma coisa, não é só por causa do abuso, não! Era para calar a Senadora de direita. "Cala a boca, Senadora, porque, se a gente não te colocar na cadeia por genocídio, nós vamos te prender por causa do Marajó!". Isso é ou não é perseguição política?

E agora eu estou louca para o dono do Twitter mostrar quantas vezes pediram para que o meu Twitter saísse do ar. Quantas vezes pediram para que o meu Instagram e o meu Facebook saíssem do ar? Eu tenho certeza de que muitos Parlamentares de esquerda vão ficar surpresos, porque os nomes deles também estão lá. Já estão lá com certeza!

Elon Musk, é pior do que você fala! Quem está aqui está sentindo. "Nós temos que calar os opositores políticos", ou porque ele faz uma reunião com embaixadores, se torna elegível, ou porque ele importuna uma baleia, ou porque uma delas denuncia que tem abuso sexual no Brasil". É ou não é uma ditadura o que nós estamos vivenciando no Brasil? O mundo precisa saber disso, mas, a partir de hoje, não cabe mais omissão, nem de direita, nem de esquerda!

E tem gente que acha que a gente não está fazendo nada porque nós temos medo. Nós não temos medo!

Senadores da Oposição estavam trabalhando de forma estratégica. Ocorre que não vamos precisar mais trabalhar de forma estratégica, porque todo mundo vai ter que vir para essa luta. O que está acontecendo no Brasil, se o Elon Musk provar pelo menos 10% do que ele falou, já configurou uma ditadura no nosso país, e esta Casa não pode se omitir, Presidente!

E eu vou esperar. Amanhã eu vou chegar às 8h da manhã. Eu vou esperar os colegas todos chegarem – do Brasil – e eu quero ver a reação que esta Casa vai ter diante das graves denúncias que estão sendo apresentadas para o Brasil e para o mundo.

Muito obrigada, Presidente.

E eu só queria lembrar, Senador Mecias, que dia 13 estarei em Roraima com o senhor. Vamos fazer uma jornada naquele estado, o Estado amado, o Estado querido de Roraima.

Muito obrigada, Presidente. Que Deus abençoe o Brasil!

E estão chegando mais convidados: sejam todos muito bem-vindos!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Amém!

Já vou receber aqui para anunciar os convidados. Sejam muito bem-vindos aqui às galerias do Plenário do Senado Federal.

Mas, Senadora Damares, esse seu pronunciamento forte, corajoso, que a senhora acaba de proferir à tribuna deste Senado Federal, é histórico. Nós chegamos realmente no fundo do poço, em termos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

degradação, do esgarçamento da nossa democracia. Isso é fato. É hora de os homens de bem, de as mulheres de bem, de as pessoas darem voz a que não é isso que a gente quer para o nosso Brasil. O que é isso?! Uma história maravilhosa construída nesta nação está sendo sufocada, e tem que vir alguém de fora para fazer isso, enquanto nós poderíamos ter feito já; mas veio a providência.

Gratidão ao Elon Musk pela coragem. E eu repito a fala dele nesse final de semana que mexeu com os brios dos brasileiros. É hora dos brios. Este é o momento-chave para a nossa República; este é o momento-chave. Ele disse o seguinte, que mais valem os princípios do que o dinheiro. Isso é muito forte. O povo do Ceará, como o povo do Distrito Federal, aqui de Brasília, como o povo da nossa Roraima, não nos trouxe – Mecias, Damares, Girão e tantos outros aqui, a maioria – para, num momento como este, nós nos omitirmos. Como é que a gente vai colocar a cabeça no travesseiro diante de coisas tão claras? Porque a luz chegou, a luz está aí, está tudo na... A luz chegou, está mostrando. É hora realmente... E eu sou de uma terra de um povo – não é puxando brasa para a minha sardinha, não, mas a história do Ceará... Por isso que é considerada Terra da Luz. Quatro anos antes da Lei Áurea os escravos foram libertados lá; é uma terra de libertários. E as pessoas estão apavoradas. Eu digo isso porque eu vou às praças, aos mercados, às ruas e converso com gente de direita, gente de esquerda, eu converso com todo mundo, Senador Mecias. Eu gosto de ouvir, até para a gente não ficar dentro de uma bolha. Gente que é contra governo, gente que é a favor de governo... Tem gente que chega e me dá uma rabiçaca: "Sai!". Mas tem gente a favor deste Governo, os ditos progressistas, que conversam comigo e dizem: "Realmente, aquilo que você fala lá... Tem alguns Ministros do Supremo ali que não dá, que estão exagerando". É uma percepção, é uma percepção.

Então, a gente não pode fazer um papel de figurante aqui na Casa revisora da República, não pode fazer papel de Judas. O Brasil só tem a nós aqui. Eu faço um convite aos brasileiros de bem, neste momento, que se juntem a nós.

O Senado completou 200 anos agora, há 15 dias, o seu Bicentenário. Qual é a probabilidade de a gente estar aqui num momento tão histórico em que passou tanta gente boa por aqui? É honrar a história desta nação, não tenho dúvidas com relação a isso.

Então, que os brasileiros ajudem esta Casa revisora da República a se levantar neste momento importante, porque o certo é o certo, mesmo que ninguém faça, e o errado é o errado, mesmo que todos se enganem sobre ele.

Eu quero registrar aqui a presença dos alunos do 9º ano do ensino fundamental do Centro de Ensino Fundamental 26, de Ceilândia, no Distrito Federal.

Sejam muitíssimo bem-vindos. É um grupo que agendou para vir aqui.

Olha, isso também – viu, Senadora Damares? – é o que me dá muita esperança, muita alegria e faz com que a gente renove a fé neste país, todos nós aqui, porque a gente vê cada vez mais comitivas como essa – não é, Sabrina? – vindo aqui ao Senado Federal, de todo o país, de escolas, de universidades, de grupos profissionais, estrangeiros. É muito bacana.

Está chegando outro grupo agora aqui, se as câmeras puderem registrar. Está chegando outro grupo agora, sejam muito bem-vindos também. É um grupo escolar aqui do meu lado esquerdo que está chegando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vai ficar lotada aqui a nossa galeria, que bom!

Nesse grupo, são visitantes de alguns estados brasileiros que estão aqui.

Permitam-me, vocês são de quais estados do Brasil? (*Pausa.*)

Minas Gerais. (*Pausa.*)

Rio Grande do Sul, Porto Alegre. (*Pausa.*)

Roraima. Que maravilha! Olha aí, Senador Mecias, Roraima. (*Pausa.*)

Espírito Santo. Que bacana!

Sejam muito bem-vindos aqui.

E para vocês fazerem como esses brasileiros, que cada vez mais têm vindo aqui conhecer a história. Aqui tem museus fantásticos. Você vai conhecer as Comissões, você vai conhecer o Plenário da Câmara dos Deputados, que fica a poucos metros daqui, e o Plenário do Senado. É importante essa cidadania, se aproximar a sociedade desta Casa.

Então, para você visitar o Congresso Nacional, basta acessar o *site* www.congressonacional.leg.br/visite.

De novo, www.congressonacional.leg.br/visite.

A visitação pode ser realizada em dias úteis – exceto terças e quartas –; aos finais de semana também pode ser feita e em feriados, das 9h às 17h.

Agora, com a palavra, e já agradecendo pela paciência, Senador Mecias de Jesus.

Tínhamos que ter o último orador – acredito que será o último, ao final – com o nome de Mecias de Jesus.

Deus o abençoe!

O senhor tem 20 minutos, com a tolerância da Casa.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Para discursar.) – Obrigado, amigo Senador Girão, Presidente desta sessão.

Quero cumprimentá-lo, cumprimentar a minha querida amiga, Senadora Damares, Senadora do Distrito Federal, mas que, sem dúvida nenhuma, é a Senadora mais amada deste país, inclusive pelo nosso amado Estado de Roraima. Quero cumprimentar todos os visitantes e dizer que sejam todos bem-vindos, nas pessoas dos roraimenses que aí se encontram.

Eu percebi aqui, Presidente Girão, na fala do Senador Confúcio Moura, aparteado pela Senadora Damares, quando eles deixavam claro, Senador Confúcio, que, sobre o falso pretexto de preservação, o Governo Federal, apoiado por algumas ONGs, por alguns países que se preocupam e querem a internacionalização da Amazônia, preserva mais uma árvore, valoriza mais uma árvore do que a vida humana; valoriza mais o jacaré do que o homem.

Eu me lembro de uma frase, Senadora Damares, do ex-Governador Gilberto Mestrinho, na ECO 92, no Rio de Janeiro, quando ele disse aos ecologistas que não conhecem a Amazônia, que não conhecem nossos rios, nossos igarapés, nossos igapós. Ele disse: "Senhores ecologistas, os senhores já me convenceram e já convenceram o homem de que ele não deve matar o jacaré, mas é necessário que vocês convençam o jacaré de que não deve matar o homem".

É necessário que convençam o Governo brasileiro, as autoridades, todos neste planeta, que na Amazônia existem vidas, vidas humanas também, que merecem o nosso apoio, que merecem a nossa defesa e, sobretudo, merecem a nossa educação.

O falso pretexto de preservação da Amazônia é tão simplesmente para preservar os minérios e as nossas riquezas naturais, mesmo que isso custe a vida humana que por lá vive, inclusive a miséria dos nossos povos indígenas, que eles tanto dizem defender.

Senadora Damares falou de quando a acusavam de genocida. Se a Senadora Damares, que não tinha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sobre a responsabilidade dela a Funai nem a Secretaria Nacional de Saúde Indígena, que não tinha sobre a responsabilidade dela nenhuma questão que ligasse aos povos indígenas, mas ela estava sendo acusada de genocídio pelos indígenas. Só que em 2023, no Governo do Presidente Lula, morreram mais indígenas do que durante o Governo do Presidente Bolsonaro.

Quem é o genocida? O que aconteceu? Por que tanta defesa que eles fazem e tanta pirotecnia que eles fazem para dizer que estão defendendo os indígenas, e morreram mais indígenas do que quando eles não estavam defendendo, quando eles não tinham defesa?

Portanto, é necessário que a gente tenha muita cautela quando vir alguém falando sobre preservação da Amazônia: o que de fato eles querem? Porque quem defende a Amazônia e quem preserva a Amazônia são os amazônidas que lá vivem. O maior interesse na preservação da Amazônia é de todos nós que lá vivemos, porque nós sabemos como preservar e como conciliar uma coisa com a outra. Nós vivemos lá como irmãos, com todos os indígenas, e nós respeitamos a natureza. Nós vivemos isso secularmente por lá.

Portanto, Presidente Girão, eu quero parabenizar o pronunciamento feito pelo meu colega Senador Confúcio Moura, aparteado pela nossa querida Senadora Damares, e também parabenizar a Senadora Damares pelo pronunciamento contundente que ela fez aqui do Plenário do Senado Federal. É necessário que todos nós possamos refletir e tomar decisões de que o Brasil necessita, urge que decisões sejam tomadas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a minha fala hoje de fato é para me referir ao último domingo, dia 7 de abril, Dia Nacional contra o Bullying e a Violência nas Escolas. É uma data importante para conscientização e prevenção das ameaças, infelizmente, cada vez mais comuns nas escolas brasileiras, o que não poderia passar sem registro.

A violência nas escolas é um reflexo direto do que enfrentamos em nossa sociedade com a escalada da violência, que se infiltra em todos os ambientes e forçosamente se torna parte cotidiana da vida dos brasileiros.

Não, isso não pode ser aceito. Desde o início, todo brasileiro precisa sentir na escola a proteção de um espaço seguro, confiável, igualitário, estimulante para o conhecimento e a evolução. Muitas vezes, será na escola que a criança terá seu primeiro contato com a diferença de cor, credo, classe social, e ali aprenderá que as ideias e princípios voltados para o bem comum prevalecem sobre interesses pessoais.

Para resgatar esse direito, Presidente Girão, quero fazer um apelo ao Senador Petecão, Presidente da Comissão de Segurança, esse direito de todos os alunos, de todos os pais e de todos os profissionais de educação. Apresentei o Projeto de Lei 2.775, de 2022, para tornar obrigatória a presença de um profissional de segurança nas escolas, um profissional treinado, qualificado para o ambiente escolar, com ênfase no acesso a alunos, pais, professores e funcionários no ambiente escolar. Esse projeto, além de inibir iniciativas de violência, ainda auxilia de maneira efetiva no combate ao tráfico de drogas, assédio infantil e oferece suporte a outras ocorrências, como, por exemplo, a violência doméstica. É um projeto preventivo, e todos sabemos que prevenir, é um dito popular, é melhor que remediar.

Por isso, a urgência de esse projeto ser aprovado no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, porque, agindo agora, evitaremos problemas no futuro. Quando nos referimos à educação, é sobre isto que falamos, sobre o futuro do nosso país.

Pela atenção de todos, meu muito obrigado. Presidente Girão, muito obrigado, Senadores e Senadoras e todos os nossos telespectadores da TV Senado.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu que agradeço, meu querido irmão Senador Mecias de Jesus, muito obrigado, mais uma vez, pela sua fala sempre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

serena, sempre bem ponderada e que toca num assunto muito importante.

Eu confesso que o senhor estava se referindo ali à questão, na verdade, da hipocrisia. Quando a gente vê a questão do genocídio acontecendo com os ianomâmis, é muito escancarado; o número de mortes aumentando muito mais no Governo Lula em relação ao governo anterior e rapidamente o pessoal já muda de assunto.

E agora também, não sei se você sabe, qual é uma bandeira da defesa desse Governo que diz que defende. Questão de feminicídio, de agressão contra a mulher. E o que está acontecendo? Eu não vejo os feministas, o pessoal que levanta essa bandeira falar sobre o filho do Lula. Quer dizer, é uma hipocrisia tão escancarada, que é como se o assunto fosse colocado de lado, mas, como eu disse, a verdade está muito na cara e está todo mundo entendendo o que está acontecendo no Brasil.

Então, nós não temos mais oradores inscritos. Eu quero dizer que esta sessão, para mim, é histórica. Nós realizamos aqui uma sessão que fluiu muito bem, uma energia muito positiva. A gente capta essa energia de mudança no Brasil, de redenção. E eu quero encerrar com uma frase que eu até utilizei nas redes sociais que sintetiza muito esse momento: "a redenção da ditadura vigente hoje no Brasil está por um X".

Que Deus nos abençoe, nos dê força, coragem a todos os nossos colegas aqui para cumprirmos o nosso dever constitucional, respeitando a democracia, respeitando a liberdade de expressão, que o povo não tenha mais medo de falar. Então, tudo está vindo à tona nesse momento para o bem do Brasil. Não podemos perder essa oportunidade.

No momento em que eu tenho que registrar aqui a presença de outro grupo... Muitas vezes, a gente não consegue registrar porque está tendo Parlamentar discursando e às vezes não dá para interromper. Mas muitos, vocês não têm ideia da quantidade de alunos, de grupos, de universidades, de profissionais que vêm aqui visitar o Senado Federal.

Esses alunos que aqui estão são do 9º ano do ensino fundamental do Beacon College, de São Paulo.

Muito bem-vindos aqui ao Plenário do Senado Federal.

Inclusive aconteceu, viu, Senador Sergio Moro, uma coincidência com a presença deles aqui e eu quero registrar, faço questão. Hoje, pela manhã, lá em Londres, um grupo de brasileiros, paulistas como vocês, conquistou o primeiro lugar, estudantes brasileiros conquistaram o primeiro lugar nas Olimpíadas Britânicas. Então, foi uma grande conquista nessas Olimpíadas aí, que são tradicionais, uma competição anual de língua inglesa para estudantes de diversos países, com idades entre 12 e 16 anos. Após oito anos de dedicação e determinação, estudantes da Brazilian International School conquistaram essa vitória.

Inclusive a minha irmã, Costanza Girão, 13 anos, faz parte dessa delegação e está de parabéns, toda a equipe, e eu registro aqui a minha gratidão a vocês, à diretoria e à coordenação do Beacon College, de São Paulo, pelo exemplo de cidadania que estão trazendo aqui aos seus alunos, vindo visitar os nossos museus, os plenários, as comissões, ali, o túnel do tempo.

É muito importante a presença de vocês, eu agradeço.

Para fechar, faço um convite a quem está nos assistindo. De novo, nunca é demais para convidar: para você vir visitar o Congresso Nacional, basta acessar o *site*: www.congressonacional.leg.br/visite. Essa visitação pode ser realizada em dias úteis, exceto terças e quartas – porque a gente tem uma movimentação muito grande aqui, Senador Sergio Moro, de votações nas comissões e no Plenário –, mas também pode ser feita aos finais de semana e feriados, das 9h às 17h.

Vocês são muito bem-vindos. É muito bom para a gente receber os brasileiros aqui na nossa Casa. Essa interação é muito positiva.

Deus abençoe a nossa nação, muita luz, uma tarde maravilhosa para todos.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada uma sessão deliberativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para amanhã, terça-feira, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

Muita paz.

(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 38 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24532.84778-03

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Eliziane Gama

Ofício nº. 017/2024/BLRESDEM

Brasília, 8 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação da Senadora Janaína Farias para compor as Comissões especificadas abaixo.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar Resistência Democrática solicita a substituição da Senadora **Augusta de Brito** (PT/CE) pela Senadora **Janaína Farias** (PT/CE) em todas as comissões permanentes e temporárias que a Senadora era titular ou suplente**.**

Lista de Comissões:

- *CAE - Comissão de Assuntos Econômicos – Titular;*
- *CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Titular;*
- *CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - Suplente;*
- *CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – Titular;*
- *CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – Suplente;*
- *CE – Comissão de Educação e Cultura – Titular;*
- *CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – Suplente;*
- *CSP – Comissão de Segurança Pública – Suplente;*
- *CTIADMTR – Comissão Temporária Interna para examinar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas – Suplente.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24532.84778-03

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Eliziane Gama

Ressalto que não haverá modificação na composição da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM) no que diz respeito à vaga do Partido dos Trabalhadores.

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
PSD-MA
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos de Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1112, DE 2024

Altera o art. 2º da Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009, para dispor sobre as condições para o exercício das profissões de “mototaxista” e “motoboy”.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24439.16746-74

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera o art. 2º da Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009, para dispor sobre as condições para o exercício das profissões de "mototaxista" e "motoboy".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. .....

.....

II – possuir habilitação na categoria.

....." (NR)

Art. 2º Revoga-se o inciso I do art. 2º da Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009, exige, como condições para o exercício das profissões de "mototaxista" e "motoboy", idade mínima de vinte e um anos e pelo menos dois anos de habilitação na categoria.

Tais exigências, a nosso ver, restringem, sem motivo razoável, a entrada de pessoas jovens no mercado de trabalho, privando-as de buscar o sustento próprio e de sua família.

Não há motivo justificado para permitir que a pessoa conduza uma motocicleta aos dezoito anos, mediante a aprovação nas provas teórica

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7615543628

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24439.16746-74

e prática correspondentes, e, ao mesmo tempo, vedar o uso de sua habilitação para buscar os recursos financeiros indispensáveis à sua subsistência.

Por isso, apresenta-se a presente proposição. Ela pretende alterar o art. 2º da Lei nº 12.009, de 2009, a fim de permitir que o jovem com dezoito anos de idade habilitado para conduzir motocicletas possa, também, exercer as profissões de "mototaxista" e "motoboy".

Espera-se, assim, contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador Ciro Nogueira

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7615543628

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.009, de 29 de Julho de 2009 - Lei do Mototáxi e Motoboy - 12009/09
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2009;12009
  - art2
  - art2_cpt_inc1
  - art2_cpt_inc2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1124, DE 2024

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências, para prever o abatimento no saldo devedor do FIES para todos os estudantes que exercerem suas profissões em serviços públicos.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PL/DF)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24732.32336-19

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que *dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências*, para prever o abatimento no saldo devedor do FIES para todos os estudantes que exercerem suas profissões em serviços públicos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º-B.** O Fies poderá abater, na forma do regulamento, mensalmente, 1% (um por cento) do saldo devedor consolidado, incluídos os juros devidos no período, dos estudantes que exercerem suas profissões em serviços públicos.

.....

§ 2º O estudante professor que já estiver em efetivo exercício na rede pública de educação básica com jornada de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, por ocasião da matrícula no curso de licenciatura, terá direito ao abatimento de que trata o *caput* desde o início do curso.

.....

§ 4º O abatimento mensal referido no *caput* será operacionalizado anualmente pelo agente operador do Fies, vedado o primeiro abatimento em prazo inferior a 1 (um) ano de trabalho, salvo no caso de médicos, enfermeiros e demais profissionais da saúde que tenham trabalhado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) durante o período de vigência da emergência sanitária decorrente da pandemia da Covid-19, para quem o prazo mínimo é de 6 (seis) meses de trabalho.

.....

Art. 6º-F. O Fies poderá abater mensalmente, na forma a ser estabelecida em regulamento, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies, 1% (um por cento) do saldo devedor consolidado, incluídos os

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6321427873

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24732.32336-19

juros devidos no período e independentemente da data de contratação do financiamento, dos estudantes professores em efetivo exercício na rede pública de educação básica e até 50% (cinquenta por cento) do valor mensal devido pelos demais estudantes que exercerem suas profissões em serviços públicos.

§ 1º O abatimento mensal referido no *caput* será operacionalizado anualmente pelo agente operador do Fies, vedado o primeiro abatimento em prazo inferior a 1 (um) ano de trabalho, salvo no caso de médicos, enfermeiros e demais profissionais da saúde que tenham trabalhado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) durante o período de vigência da emergência sanitária decorrente da pandemia da Covid-19, para quem o prazo mínimo é de 6 (seis) meses de trabalho.

§ 2º O direito ao abatimento mensal referido no *caput* será sustado pelo agente operador do Fies nas hipóteses em que o estudante financiado deixar de atender às condições previstas neste artigo, nos termos do regulamento.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é responsável por permitir formação educacional a centenas de milhares de estudantes beneficiários desse mecanismo seguro e prático de financiamento. Além disso, o Fundo contribui para a sustentabilidade financeira de muitas instituições de ensino superior e concorre como importante estratégia para o cumprimento da meta 12 para a educação superior apresentada no Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, segundo a qual deverá ser elevada a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos até 2024.

A propósito, o Fies é um programa do Ministério da Educação (MEC) que se destina a financiar a graduação de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC. O pagamento da mensalidade às instituições de ensino é feito através da emissão de títulos da dívida pública utilizados para a quitação

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6321427873

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24732.32336-19

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

de obrigações tributárias e previdenciárias. Por sua vez, os estudantes beneficiários do programa começam a amortizar a dívida depois de formados, sendo que o Fies possibilita uma escala de financiamento que varia conforme a renda familiar do candidato e estabelece que eventual valor que supere ao financiado deve ser pago pelo estudante diretamente à instituição de ensino.

Apesar dos méritos do programa, entendemos que há possibilidade de aliviar parcela de nossa população das dívidas contraídas no Fies, especialmente considerando que a inadimplência atinge mais da metade dos beneficiados, segundo dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Assim, nossa proposta é que o abatimento do saldo devedor, atualmente oferecido somente a professores, médicos, enfermeiros e outros profissionais da saúde, seja estendido a todos os estudantes que exercerem suas profissões em serviços públicos. Cada estudante que atue no serviço público poderá optar por essa modalidade de quitação das dívidas ao mesmo tempo em que o País poderá contar com o apoio desses profissionais no exercício de relevantes funções públicas.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares para o amadurecimento e a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador IZALCI LUCAS

Assinado eletronicamente, por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6321427873

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.260, de 12 de Julho de 2001 - Lei do Financiamento Estudantil; Lei do Fies (2001) - 10260/01
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2001;10260
- Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 - LEI-13005-2014-06-25 - 13005/14
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2014;13005

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1125, DE 2024

Altera o inciso II do artigo 128 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e o inciso IV do artigo 3º da Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, para tornar obrigatória a apresentação de boletim de ocorrência e exame de corpo de delito positivo, para realização de aborto decorrente de estupro.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

SF/24793.18237-74

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera o inciso II do artigo 128 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e o inciso IV do artigo 3º da Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, para tornar obrigatória a apresentação de boletim de ocorrência e exame de corpo de delito positivo, para realização de aborto decorrente de estupro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a redação do inciso II do artigo 128 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e o inciso IV do artigo 3º da Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, para tornar obrigatória a apresentação de boletim de ocorrência com exame de corpo de delito para realização do aborto decorrente de estupro.

Art. 2º O art. 128 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 128**.....

II - se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal, desde que apresentado o boletim da ocorrência do crime com exame de corpo de delito positivo."

Art. 3º O art. 3º da Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

IV - Profilaxia da gravidez, mediante apresentação de boletim de ocorrência com exame de corpo de delito positivo;"

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6787342179

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24793.18237-74

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Código Penal, em seu artigo 128, inciso II, "não se pune o aborto praticado por médico se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal". Todavia, ao dispor sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual, a Lei n° 12.845 não exige o registro policial para abertura das investigações, nem o exame de corpo de delito.

Assim, importante a alteração na lei, uma vez que a exigência do boletim de ocorrência com exame de corpo de delito positivo visa estimular a denúncia e a abertura de investigações sobre os casos de estupro. Além disso, ao se exigir o boletim de ocorrência, cria-se uma ferramenta para a identificação e punição dos criminosos, que busca não somente fazer justiça às vítimas, mas também serve como medida preventiva, impedindo que novos casos ocorram.

Destaca-se que o início da persecução penal e a prisão do criminoso são extremamente importantes para quebra do ciclo de violência sexual, experimentados principalmente em ambiente domiciliar ou com pessoas de sua convivência. Dessa forma, a robustez das provas no processo penal, com documentos contundentes, é fundamental para que o processo não se arraste por meses e haja a assertiva conclusão para prisão e condenação do acusado, quando restar comprovado o crime.

Ademais, o exame de corpo de delito se configura como prova material robusta que permite a criminalização do estuprador e funciona como uma forma objetiva de corroborar o relato da vítima. Em muitos casos de estupro, a palavra da vítima pode ser colocada em dúvida, especialmente diante da negativa do agressor. O exame fornece evidências tangíveis que apoiam as alegações da vítima, fortalecendo assim seu testemunho e aumentando a credibilidade do caso.

Outro aspecto relevante é que a exigência do exame de corpo de delito contribui para proteger a vítima contra a revitimização durante o processo. Ao fornecer evidências objetivas e científicas, o exame reduz a necessidade de a vítima ter que repetidamente reviver os detalhes traumáticos do crime

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6787342179

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24793.18237-74

perante autoridades policiais, advogados e juízes, o que preserva sua integridade emocional e garante um processo legal mais justo e respeitoso.

Ainda, a presença de evidências físicas e médicas obtidas por meio do exame de corpo de delito aumenta a credibilidade do processo judicial como um todo. Essas evidências são consideradas objetivas e confiáveis, fortalecendo o caso contra o acusado e aumentando a confiança na justiça por parte da sociedade, além de dissuadir potenciais agressores, contribuindo para a prevenção de crimes sexuais.

Ressalte-se que o sub-registro desses crimes é alarmante, e muitas vítimas sofrem em silêncio. Ainda, a falta de registro adequado do estupro nas estatísticas oficiais no Brasil leva a subestimativa de sua magnitude.

Por essas razões, espero contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares a essa iniciativa que ora apresento.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GIRÃO

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6787342179

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848
  - art128
  - art128_cpt_inc2
- Lei nº 12.845, de 1º de Agosto de 2013 - Lei do Minuto Seguinte - 12845/13
  https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2013;12845
  - art3
  - art3_cpt_inc4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1126, DE 2024

Altera a Lei nº 13.709, de 2018, para majorar a sanção administrativa de multa incidente sobre o faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil, em razão do vazamento de dados e dispõe sobre as funções punitiva e preventiva da indenização por danos morais em decorrência da aplicação de sanções por descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24954.27332-90

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2024

Altera a Lei nº 13.709, de 2018, para majorar a sanção administrativa de multa incidente sobre o faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil, em razão do vazamento de dados e dispõe sobre as funções punitiva e preventiva da indenização por danos morais em decorrência da aplicação de sanções por descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei promove alterações na Lei nº 13.709, de 2018, para majorar a sanção administrativa de multa incidente sobre o faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil, em razão do vazamento de dados e dispõe sobre as funções punitiva e preventiva da indenização por danos morais em decorrência da aplicação de sanções por descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2º O art. 52 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 52 .....

.....

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5043346518

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24954.27332-90

II- multa simples, de até 4% (quatro por cento) do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) por infração;

.....

§ 8º Para fins de que trata este artigo, o vazamento ilegal de dados comuns ou sensíveis poderá gerar indenização por dano material e moral que atenderá às funções compensatória, punitiva e preventiva.

§ 9º A fixação da parcela indenizatória de caráter punitivo e preventivo deve considerar:

I – a intensidade do dano causado com o vazamento de dados comuns ou sensíveis e o acesso de terceiros;

II – a natureza, a gravidade e a repercussão social da ofensa;

III – a lucratividade e a reiteração da conduta ofensiva;

IV – a situação financeira do responsável;

V – sanções penais, civis ou administrativas já aplicadas.

§ 10º Para fins de que trata o § 8º, poderá ser caracterizado o dano moral, se o vazamento ilegal de dados comuns ou sensíveis acarretarem cobranças indevidas, constrangimentos, ameaças de restrição do nome e perda do tempo útil das pessoas. ” (NR)

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5043346518
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24954.27332-90

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, visa garantir transparência e proteção aos dados pessoais, em diversas fases como na coleta, processamento e compartilhamento de dados. Assim, o nosso ordenamento jurídico atual, garante ao cidadão a faculdade em consentir que seus dados pessoais sejam coletados e tratados. Ato contínuo, implica que as pessoas jurídicas de direito privado, grupos ou conglomerados no Brasil devem estabelecer alterações importantes nos procedimentos de trabalho para adequação atendimento à LGPD.

Ocorre que, a Lei atual define que a multa máxima para uma violação é de até 2% (dois por cento) do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, a R$ 50 milhões de reais por infração. As multas da LGPD não estão em linha com as multas do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR) da União Europeia, desta forma, não terão caráter preventivo e nem irão preocupar os maiores processadores de dados do mundo. Assim, por consequência, temos configurado o desestímulo ao cumprimento da Lei em detrimento dos direitos elementares de proteção aos dados dos cidadãos brasileiros.

A majoração da multa por descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil para R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), em linha com a GDPR, e o aumento do percentual de multa sobre o faturamento da pessoa jurídica para quatro por cento, são medidas que buscam assegurar a efetividade da Lei.

Ato contínuo, o alinhamento ao direito comparado aumentando as sanções administrativas para valores que se coadunam com os estipulados pela GDPR (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) da União Europeia garante

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5043346518
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24954.27332-90

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

a sintonia das práticas de proteção de dados entre diferentes jurisdições. Isso é fundamental em um mundo cada vez mais conectado, onde os dados perpassam jurisdições de diferentes países.

A legislação brasileira é protetiva aos direitos individuais dos seus cidadãos, desta forma, ao estabelecer o aumento do valor da multa e o percentual sobre o faturamento não apenas protegerá os interesses da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado, mas também fortalecerá a proteção dos direitos individuais dos cidadãos em relação aos seus dados pessoais.

Ainda, com intuito de evitar vazamentos indesejáveis propomos deixar claro na LGPD que a sua infração pode gerar reparação por dano moral que atenderá às funções compensatória, punitiva e preventiva, ou seja, a fixação da parcela indenizatória deve considerar a intensidade do dano causado com o vazamento de dados comuns ou sensíveis, a gravidade e a repercussão social da ofensa, a lucratividade e a reiteração da conduta ofensiva, a situação financeira do responsável, sanções civis ou administrativas já aplicadas.

Ato contínuo, o PL estabelece que pode ser caracterizado o dano moral, se o vazamento ilegal de dados comuns ou sensíveis acarretarem cobranças indevidas, constrangimentos, ameaças de restrição do nome e perda do tempo útil das pessoas, assegurando a justa reparação civil aos cidadãos brasileiros.

Ante o exposto, exortamos os nobres Pares à aprovação deste importante projeto.

Sala das Sessões,

Senador MECIAS DE JESUS

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5043346518

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPDP) - 13709/18
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13709
    - art52

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 1127, DE 2024

Altera a Lei nº 12.023, de 27 de agosto de 2009, para permitir a criação do órgão de gestão de mão de obra rural (OGMOR) e o art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

AUTORIA: Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24759.77113-63

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera a Lei nº 12.023, de 27 de agosto de 2009, para permitir a criação do órgão de gestão de mão de obra rural (OGMOR) e o art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.023, de 27 de agosto de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** As atividades de movimentação de mercadorias em geral exercidas por trabalhadores avulsos, para os fins desta Lei, são aquelas desenvolvidas em áreas urbanas ou rurais sem vínculo empregatício, mediante intermediação obrigatória do sindicato da categoria, por meio de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, ou por órgão de gestão de mão de obra rural (OGMOR), para execução das atividades." (NR)

.....

"Art. 2°-A. Em áreas rurais, quaisquer serviços de natureza rural poderão ser exercidos por trabalhadores avulsos." (NR)

"Art. 2°-B. O órgão de gestão de mão de obra rural terá natureza jurídica de associação civil sem fins lucrativos, constituída por 2 ou mais operadores rurais, estabelecidos em área não inferior a de um município nem superior a de um Estado da Federação e terá obrigatoriamente um conselho de supervisão e uma diretoria executiva, ambos de composição paritária, com representantes dos empregados e dos

Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4966972972

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24759.77113-63

empregadores, tendo os mesmos deveres e prerrogativas atribuídas aos sindicatos nesta Lei.

§ 1º Operador Rural é a empresa rural pré-qualificada, produtor rural pessoa física ou jurídica, tomadora do trabalho avulso rural, que, unindo-se a outro operador rural, poderão constituir um órgão gestor de mão de obra rural, nos termos desta lei;

§ 2º O Ministério do Trabalho e Emprego, em cooperação com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, deverá definir e publicar os critérios necessários para a qualificação dos operadores rurais interessados em figurar nos órgãos gestores de mão de obra rural, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta lei.

§ 3º O conselho de supervisão será obrigatoriamente composto por membros dos sindicatos patronal e laboral na forma do regulamento estabelecido em cada órgão gestor de mão de obra rural, e terá como competência:

I - deliberar sobre a o estabelecimento do número de vagas, a forma e a periodicidade para acesso ao registro do trabalhador avulso rural;

II - editar as normas de seleção e o registro do trabalhador avulso rural, de acordo com as normas estabelecidas em contrato, convenção ou acordo coletivo de trabalho;

III - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis do órgão e solicitar informações sobre quaisquer atos praticados pelos diretores ou seus prepostos;

IV – deliberar e instituir os treinamentos e qualificações obrigatórios para os trabalhadores avulsos, que somente poderão atuar após devidamente qualificados para a função, fiscalizando toda as ações e procedimentos ligados à

Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4966972972

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24759.77113-63

segurança e saúde no trabalho, inclusive a entrega de EPIS pelos tomadores do trabalho avulso; e

§ 4º A diretoria executiva será composta por 1 (um) ou mais diretores, designados e destituíveis na forma do regulamento, cujo prazo de gestão será de 3 (três) anos, permitida a redesignação.

§ 5º O diretor executivo será indicado pelo bloco de operadores rurais definidos no caput deste artigo, devendo ser ratificado pelo conselho de supervisão.

§ 6º O conselho de supervisão deverá ser designado pelos representantes dos empregados e empregadores, estabelecidos no caput deste artigo." (NR)

"Art. 2°-C. Ao órgão de gestão de mão de obra rural é vedado prestar serviços a terceiros ou exercer qualquer atividade não vinculada à gestão e qualificação de mão de obra." (NR)

"Art. 2º-D. Observadas as peculiaridades do trabalho avulso rural, a ele aplicam-se, subsidiariamente, as disposições previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e na Lei n° 12.815, de 5 de junho de 2013." (NR)

.....

"Art. 4º O sindicato ou o órgão gestor de mão de obra rural elaborará a escala de trabalho e as folhas de pagamento dos trabalhadores avulsos, com a indicação do tomador do serviço e dos trabalhadores que participaram da operação, devendo prestar, com relação a estes, as seguintes informações:" (NR)

.....

"**Art. 5°** São deveres do sindicato intermediador e do órgão gestor de mão de obra rural:

.....

Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4966972972

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24759.77113-63

VI - firmar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho para normatização das condições de trabalho, no caso específico da intermediação por sindicato;

.....

§ 1º Em caso de descumprimento do disposto no inciso III deste artigo, serão responsáveis, pessoal e solidariamente, os dirigentes da entidade sindical ou do órgão de gestão de mão de obra rural." NR

.....

Art. 6° .....

.....

I - pagar ao sindicato ou ao órgão gestor de mão de obra rural os valores devidos pelos serviços prestados ou dias trabalhados, acrescidos dos percentuais relativos a repouso remunerado, 13º salário e férias acrescidas de 1/3 (um terço), para viabilizar o pagamento do trabalhador avulso, bem como os percentuais referentes aos adicionais extraordinários e noturnos;" (NR)

.....

"Art. 8º As empresas tomadoras do trabalho avulso respondem solidariamente pela efetiva remuneração do trabalho contratado e são responsáveis pelo recolhimento dos encargos fiscais e sociais, bem como das contribuições ou de outras importâncias devidas à Seguridade Social, no limite do uso que fizerem do trabalho avulso intermediado pelo sindicato ou pelo órgão gestor de mão de obra rural." (NR)

Art. 2º O art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4966972972

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24759.77113-63

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

"Art. 11. .....

.....

§ 9º .....

.....

IX – prestação de serviços como trabalhador avulso, por não mais de 180 (cento e oitenta) dias, corridos ou intercalados, no ano civil, observado o disposto no § 13 do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A demanda por mão de obra no setor agrícola, sujeita à sazonalidade em diversas culturas, torna o trabalho avulso rural indispensável tanto para empregadores quanto para trabalhadores. Esta modalidade de contratação, que se adapta às variações da produção rural, é crucial em vários segmentos produtivos. No entanto, o trabalhador avulso rural, que oferece seus serviços a diversos empregadores sem um vínculo empregatício permanente, enfrenta desafios significativos devido à informalidade. Esse aspecto prejudica não apenas os trabalhadores, que ficam desprotegidos em termos de segurança jurídica, mas também os empregadores, que se expõem ao risco de litígios decorrentes da informalidade do arranjo.

Com o objetivo de fortalecer a segurança e a estabilidade dos trabalhadores avulsos, bem como assegurar um equilíbrio nas relações entre empregadores e trabalhadores, propõe-se a criação do órgão de gestão de mão de obra rural (OGMOR). Esse órgão, que pode ser constituído por dois ou mais operadores rurais, terá a função primordial de administrar o fornecimento de mão de obra avulsa no setor rural. Assim, busca-se proteger os direitos trabalhistas e fomentar o desenvolvimento sustentável do trabalho no campo.

Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4966972972

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24759.77113-63

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

A criação de um órgão dedicado à gestão da mão de obra avulsa no setor rural garante não apenas a correta observância das legislações trabalhistas, mas também promove a viabilidade da atividade agrícola. Essa entidade será essencial para impulsionar os princípios de melhorias nos âmbitos Ambiental, Social e de Governança (ASG), elevando substancialmente os padrões de boas práticas no setor. Além disso, atuará como um intermediário eficaz em eventuais desavenças entre trabalhadores e empregadores, incentivando o diálogo e a obtenção de acordos que beneficiem ambas as partes.

A criação do OGMOR também contribuirá para a profissionalização do trabalho avulso, proporcionando capacitação e qualificação para os trabalhadores, além de incentivar a formalização das relações de trabalho. Com isso, será possível elevar o padrão de vida dos trabalhadores e promover um ambiente mais justo e equitativo, especialmente no campo, que tem atividades econômicas marcadas pela sazonalidade.

Além disso, a proposição aborda uma questão crucial para reduzir a informalidade no setor agrícola, dando atenção especial aos trabalhadores da economia familiar. Esses trabalhadores, atuando em regime de interdependência e auxílio mútuo como pequenos proprietários e buscando renda complementar através do trabalho avulso, enfrentavam incertezas jurídicas sobre a manutenção de seu status de segurado especial. O projeto legislativo propõe, excepcionalmente, que trabalhadores avulsos possam atuar por até 180 (cento e oitenta) dias por ano sem perder sua condição de segurado especial, ainda que possuam outra fonte de renda. Essa medida é essencial, pois a informalidade coloca os trabalhadores em situação de vulnerabilidade, desprovidos de direitos fundamentais e de benefícios sociais, impactando significativamente a segurança previdenciária. Esta abordagem equilibrada favorece a formalização do trabalho avulso no meio rural, oferecendo maior segurança e estabilidade aos trabalhadores, enquanto preserva a flexibilidade necessária diante da sazonalidade da agricultura para empregadores e empregados.

Este Projeto de Lei reafirma as prerrogativas sindicais na representação e na mediação dos trabalhadores. Contudo, estabelece a possibilidade de a gestão da mão de obra avulsa rural ser também realizada pelo órgão de gestão de mão de obra rural (OGMOR), assegurando, dessa forma,

Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4966972972

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24759.77113-63

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

que **o**s sindicatos foquem prioritariamente na defesa e na promoção dos direitos dos trabalhadores.

Visando aumentar a transparência e o controle no setor agrícola, propõe-se que o Ministério do Trabalho e Emprego, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, estabeleça e divulgue critérios para a qualificação de operadores rurais. Esta medida tem como objetivo assegurar a conformidade dos órgãos gestores de mão de obra rural com os padrões de justiça e equidade, promovendo práticas de trabalho mais justas e protegendo os direitos dos trabalhadores.

Com o objetivo de reforçar a proteção dos trabalhadores, as empresas tomadoras do trabalho avulso rural também responderão solidariamente pela efetiva remuneração do trabalho contratado e são responsáveis pelo recolhimento dos encargos fiscais e sociais, bem como das contribuições ou de outras importâncias devidas à Seguridade Social.

Portanto, considerando a importância do trabalho avulso e a necessidade de uma regulamentação específica para a gestão dessa modalidade de trabalho, apresentamos este Projeto de lei como uma medida fundamental para garantir a proteção dos direitos dos trabalhadores e promover o desenvolvimento sustentável do trabalho no setor rural.

Espera-se contar com o apoio dos colegas parlamentares, a fim de aprovarmos esta nobre proposição.

Sala das Sessões,

Senadora **MARGARETH BUZETTI**

Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4966972972

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (1943) - 5452/43
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452
- Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 - Lei Orgânica da Seguridade Social; Lei do Custeio da Previdência Social - 8212/91
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8212
    - art12_par13
- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social (1991) - 8213/91
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8213
    - art11
- Lei nº 12.023, de 27 de Agosto de 2009 - LEI-12023-2009-08-27 - 12023/09
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2009;12023
- Lei nº 12.815, de 5 de Junho de 2013 - Lei dos Portos (2013) - 12815/13
https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2013;12815

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL N° 26, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Viera, informações sobre a Carta Adicional que a União Europeia encaminhou ao Mercosul para punir os países que não cumprirem metas estabelecidas pelo Acordo de Paris.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23480.41344-87 (LexEdit)

REQ
00026/2023

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Relações Exteriores, Embaixador Mauro Viera, informações sobre a Carta Adicional que a União Europeia encaminhou ao Mercosul para punir os países que não cumprirem metas estabelecidas pelo Acordo de Paris.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Relações Exteriores, Embaixador Mauro Viera, informações sobre a Carta Adicional que a União Europeia encaminhou ao Mercosul para punir os países que não cumprirem metas estabelecidas pelo Acordo de Paris.

Nesses termos, requisitam-se:

1. Carta Adicional da União Europeia introduzindo penalidades as Nações que não cumprirem as metas climáticas traçadas no Acordo de Paris de 2015.
2. Informações sobre a contraproposta do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

É de suma importância que os membros da CRE tenham conhecimento do inteiro teor do documento, para o melhor posicionamento do Congresso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23480.41344-87 (LexEdit)

Nacional perante as perante ameaças as Nações que compõem o MERCOSUL, diante dos possíveis prejuízos caso essas ameaças venham a se concretizar.

Sala das Comissões, 3 de agosto de 2023.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 226, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o dia da aviação de caça.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24666.48277-13 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, com o objetivo de comemorar o dia da aviação de caça.

JUSTIFICAÇÃO

A data de 22 de abril é considerada o Dia da Aviação de Caça porque foi nessa data, no ano de 1945, que o Primeiro Grupo de Aviação de Caça realizou o maior número de surtidas na Itália: foram 44 missões de guerra, uma das páginas mais gloriosas da história da Força Aérea Brasileira. A bravura e a coragem desse Primeiro Grupo de Aviação de Caça foram fundamentais para o crescimento de toda a Foça Aérea Brasileira, razão pela qual propomos a realização da Sessão Especial.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2024.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 227, DE 2024

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Ziraldo Alves Pinto.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24582.24530-19 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar à esposa, familiares e amigos, pelo falecimento do escritor infantil, cartunista e artista gráfico Ziraldo Alves Pinto, criador do personagem o Menino Maluquinho.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Com imensa tristeza o Brasil se despede de Ziraldo, criador do personagem o Menino Maluquinho e mais de outros 80 personagens.

Ziraldo revelou desde cedo o talento para o desenho, teve uma vida dedicada a produção de inúmeras criações literárias, foi um grande cartunista, desenhista, jornalista, cronista, chargista, pintor e dramaturgo.

O Livro O Menino Maluquinho foi um fenômeno editorial, o personagem vive inúmeras aventuras com muita alegria, criatividade e imaginação.

As obras de Ziraldo foram traduzidas para diversos idiomas e publicadas em revistas internacionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24582.24530-19 (LexEdit)

Ele nos deixa aos 91 anos de idade, com um legado enorme para a literatura infantil brasileira.

Reproduzo a seguir um texto de autoria de Marcelo Zero, assessor da Liderança do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal, sobre o grande gênio que foi Ziraldo.

"O Brasil perdeu Ziraldo, um gênio criativo, que, como todo gênio, nunca deixou de ser criança irreverente e curiosa.

Ziraldo foi o nosso querido menino maluquinho, aquela criança que zombava da ditadura no Pasquim, que desenhava sonhos coloridos para as outras crianças, que escrevia para as crianças de todas as idades, que encantava e que nunca perdeu o encanto.

O menino que assobiava, alegre, sua criatividade para o mundo.

Com a panela na cabeça sempre inquieta, Ziraldo, o menino maluquinho brasileiro, resgatou Flicts, a cor dos que não se encaixam, a cor dos diferentes e dos excluídos e, com ela, pintou a Lua dos apaixonados.

Dos apaixonados pelo Brasil

Ziraldo desenhou nossas mentes com sua irreverência e pintou nossos corações com seu amor.

É eterno, como a brevidade da infância.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2024.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.062949/2024-51

Apresentado o Requerimento nº 227, de 2024, do Senador Paulo Paim, *solicitando o envio de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Ziraldo Alves Pinto.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 228, DE 2024

Requer a retirada definitiva do Requerimento nº 227/2024.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24855.57975-52 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 227/2024, que "requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Ziraldo Alves Pinto".

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento requer a retirada do voto de pesar pelo falecimento de Ziraldo Alves Pinto para complementação da justificativa.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2024.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.062949/2024-51

Foi apresentado Requerimento nº 228, de 2024, do Senador Paulo Paim, de retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 227, de 2024.

A Presidência defere o Requerimento, e encaminha o Requerimento nº 227, de 2024, ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 229, DE 2024

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Ziraldo Alves Pinto.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24704.10845-19 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar à esposa, familiares e amigos, pelo falecimento do escritor infantil, cartunista e artista gráfico Ziraldo Alves Pinto, criador do personagem o Menino Maluquinho.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Com imensa tristeza o Brasil se despede de Ziraldo, criador do personagem o Menino Maluquinho e mais de outros 80 personagens.

Ziraldo revelou desde cedo o talento para o desenho, teve uma vida dedicada a produção de inúmeras criações literárias, foi um grande cartunista, desenhista, jornalista, cronista, chargista, pintor e dramaturgo.

O Livro O Menino Maluquinho foi um fenômeno editorial, o personagem vive inúmeras aventuras com muita alegria, criatividade e imaginação. As obras de Ziraldo foram traduzidas para diversos idiomas e publicadas em revistas internacionais.

Ziraldo Alves Pinto começou a trabalhar no jornal Folha da Manhã em 1954, com uma coluna dedicada ao humor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24704.10845-19 (LexEdit)

Ganhou notoriedade nacional ao se estabelecer na revista O Cruzeiro em 1957 e, posteriormente, no Jornal do Brasil, em 1963.

Em 1960 lançou a primeira revista em quadrinhos brasileira feita por um só autor, Turma do Pererê, que também foi a primeira história em quadrinhos a cores totalmente produzida no Brasil.

Em 1960 recebeu o "Nobel" Internacional de Humor no 32º Salão Internacional de Caricaturas de Bruxelas e também o prêmio Merganteler, principal premiação da imprensa livre da América Latina.

Foi fundador e posteriormente diretor do periódico O Pasquim, tabloide de oposição ao regime militar, uma das prováveis razões de sua prisão, ocorrida um dia após a promulgação do AI-5.

Em 1980 lançou o livro "O Menino Maluquinho", seu maior sucesso editorial, o qual foi mais tarde adaptado na televisão e no cinema. Ziraldo foi homenageado por escolas de samba e afirmou que essa é a maior homenagem que um brasileiro pode receber.

No dia 3 de outubro de 2016 recebeu a Medalha de Honra da Universidade Federal de Minas Gerais. Ziraldo era uma figura pública ligada à esquerda. Foi membro do Partido Comunista Brasileiro (PCB) juntamente com amigos como o arquiteto Oscar Niemeyer.

Em 2005, o cartunista filiou-se ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), para o qual desenhou o logo partidário.

Em 5 de abril de 2008, Ziraldo — juntamente com mais vinte jornalistas que foram perseguidos durante a ditadura militar brasileira — teve seu processo de anistia aprovado pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

Ele nos deixa aos 91 anos de idade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24704.10845-19 (LexEdit)

Reproduzo a seguir um texto de autoria de Marcelo Zero, assessor da Liderança do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal, sobre o grande gênio que foi Ziraldo.

"O Brasil perdeu Ziraldo, um gênio criativo, que, como todo gênio, nunca deixou de ser criança irreverente e curiosa.

Ziraldo foi o nosso querido menino maluquinho, aquela criança que zombava da ditadura no Pasquim, que desenhava sonhos coloridos para as outras crianças, que escrevia para as crianças de todas as idades, que encantava e que nunca perdeu o encanto.

O menino que assobiava, alegre, sua criatividade para o mundo. Com a panela na cabeça sempre inquieta, Ziraldo, o menino maluquinho brasileiro, resgatou Flicts, a cor dos que não se encaixam, a cor dos diferentes e dos excluídos e, com ela, pintou a Lua dos apaixonados.

Dos apaixonados pelo Brasil Ziraldo desenhou nossas mentes com sua irreverência e pintou nossos corações com seu amor. É eterno, como a brevidade da infância."

Sala das Sessões, 8 de abril de 2024.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.062949/2024-51

Apresentado o Requerimento nº 229, de 2024, do Senador Paulo Paim, *solicitando o envio de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Ziraldo Alves Pinto.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 230, DE 2024

Requer voto de aplauso à bióloga e consultora ambiental Beatrice Fernandes do Amaral, pelo andamento da pesquisa científica, a qual tem buscado soluções sustentáveis que conciliem o progresso econômico com a preservação dos recursos naturais e, pelo desenvolvimento de soluções sustentáveis ao planeta.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24963.94067-37 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à bióloga e consultora ambiental BEATRICE FERNANDES DO AMARAL, pelo andamento da pesquisa científica, a qual tem buscado soluções sustentáveis que conciliem o progresso econômico com a preservação dos recursos naturais e, pelo desenvolvimento de soluções sustentáveis ao planeta.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Natural de Santarém (PA), Beatrice Fernandes do Amaral é exemplo de uma profissional dedicada ao desenvolvimento do planeta.

Na década de 90, quando ainda cursava Licenciatura em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Pará (Ufpa), Beatrice participou do 'Projeto Criança é Vida', realizado em colaboração com o Programa de Saúde Comunitária Urbana, a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém (Semsa) e as Pastorais da Criança e da Saúde. Durante esse período, desenvolveu pesquisas bibliográficas sobre doenças infecciosas transmitidas oralmente e sexualmente, e participou de estudos relacionados à nutrição infantil, planejamento familiar e práticas de higiene adequadas. Toda a informação reunida nesta época acabou servindo para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24963.94067-37 (LexEdit)

a criação de cartilhas pedagógicas utilizadas nos treinamentos para agentes de saúde.

Em 2007, Beatrice defendeu o trabalho de conclusão de curso que teve como tema "O Impacto das Navegações no Rio Tapajós". Neste mesmo ano, foi contratada pelo prestigiado Colégio Batista de Santarém como professora de ciências. Passados três anos, já na cidade de Manaus, capital do Amazonas, a pesquisadora santarena iniciou o curso de pós-graduação em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental pelo renomado Centro Universitário Fametro.Além de sua dedicação à pesquisa científica, desde o início de sua trajetória profissional, Beatrice tem reservado uma importante parte de seu tempo ao serviço voluntário. Foi assim aqui no Brasil e permanece agora, quando a mesma se encontra na cidade norte-americana de Orlando.

Beatrice é mestranda em Administração de Negócios e, apesar da carga horária pesada dos estudos, tem desenvolvido trabalho pastoral na igreja Lagoinha Orlando Church. Foi no ano de 2018 que Beatrice – acompanhada do marido e dos filhos – se mudou para os Estados Unidos. Com o objetivo de melhorar suas habilidades e competências, se inscreveu no mestrado em Administração de Negócios. Atualmente, tem realizado estudos de viabilidade e impacto, visando garantir que novos empreendimentos sejam conduzidos de maneira responsável e em harmonia com o meio ambiente.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2024.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Apresentado o Requerimento nº 230, de 2024, do Senador Zequinha Marinho, *solicitando o envio de voto de aplauso à bióloga e consultora ambiental Beatrice Fernandes do Amaral.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 232, DE 2024

Requer voto de repúdio ao Sr. Ciro Ferreira Gomes, por suas declarações preconceituosas, misóginas e agressivas contra a Senadora Janaína Farias.

AUTORIA: Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senadora Ana Paula Lobato (PSB/MA), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC), Senadora Janaína Farias (PT/CE), Senadora Jussara Lima (PSD/PI), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senadora Zenaide Maia (PSD/RN)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24231.73609-83 (LexEdit)

RQS
00232/2024

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio ao Sr. Ciro Ferreira Gomes, por suas declarações preconceituosas, misóginas e agressivas contra a Senadora Janaína Farias.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

No contexto de reiteradas lutas por equidade e respeito, as declarações proferidas pelo Sr. Ciro Ferreira Gomes contra a Senadora Janaína Farias, caracterizadas por uma linguagem machista, preconceituosa e violenta, representam um retrocesso inaceitável às conquistas sociais e políticas alcançadas pelas mulheres. Durante entrevista concedida à rede "A Notícia do Ceará", o ex-governador do Ceará não somente agrediu fortemente a Senadora Janaína Farias, referindo-se a ela pejorativamente como "assessora de assuntos de cama", mas também expôs uma visão de desrespeito e discriminação de gênero.

Tal atitude viola os princípios de respeito e dignidade que deveriam nortear as relações humanas e profissionais, assim como constitui uma clara manifestação de violência política de gênero. Esses ataques são repugnantes e absolutamente inaceitáveis, refletindo uma postura pessoal de desvalorização das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24231.73609-83 (LexEdit)

mulheres e uma resistência preocupante à participação feminina em espaços de poder e decisão.

Nesse sentido, a bancada feminina do Senado Federal repudia veementemente tais declarações. Manifestações como essa, possuindo forte natureza de misoginia e preconceito, não podem e não serão toleradas, pois atentam contra os avanços sociais pelos quais muitas lutaram e continuam a lutar incansavelmente. A representatividade feminina na política é uma conquista fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, sendo certo que ataques dessa natureza só servem para reforçar a necessidade de fortalecermos ainda mais nossa luta contra o machismo e a violência de gênero em todas as suas formas.

Casos como este somente reforçam a importância de se trabalhar incansavelmente pela equidade de gênero e pelo respeito mútuo no âmbito político e em todos os setores da sociedade. É neste sentido que continuamos a convocar todos os congressistas, independentemente de partido ou ideologia, para que se unam em repúdio a qualquer forma de discriminação e violência de gênero, fortalecendo o seu compromisso inequívoco com os valores de respeito, dignidade e igualdade.

As falas do Sr. Ciro Gomes revelam falha em reconhecer o valor e a competência das mulheres em cargos de liderança. Nesse sentido, a bancada feminina do Senado Federal expressa sua solidariedade à Senadora Janaína Farias e reitera seu compromisso inabalável com a defesa dos direitos das mulheres e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24231.73609-83 (LexEdit)

a promoção de um ambiente político livre de discriminação e violência, onde o respeito pela dignidade de cada pessoa seja a regra, jamais a exceção.

Sala das Sessões, * data inválida *.

Senadora Daniella Ribeiro
(PSD - PB)
Líder da bancada feminina
do Senado Federal

Senadora Ana Paula Lobato
(PSB - MA)

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)

Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)

Senadora Ivete da Silveira
(MDB - SC)

Senadora Janaína Farias
(PT - CE)

Senadora Jussara Lima
(PSD - PI)

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)

Senadora Margareth Buzetti
(PSD - MT)

Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)

Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)

Senadora Zenaide Maia
(PSD - RN)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Término de Prazo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Encerrou-se em 5 de abril o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 5.814, de 2023.

Não foi apresentado recurso.

A matéria, aprovada terminativamente pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, vai à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Janaína Farias** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Oriovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
S/Partido - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28
PSD-15 / PT-8 / PSB-5

Ana Paula Lobato. . . . . PSB / MA
Angelo Coronel. . . . . PSD / BA
Beto Faro. . . . . PT / PA
Chico Rodrigues. . . . . PSB / RR
Cid Gomes. . . . . PSB / CE
Daniella Ribeiro. . . . . PSD / PB
Eliziane Gama. . . . . PSD / MA
Fabiano Contarato. . . . . PT / ES
Flávio Arns. . . . . PSB / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Irajá. . . . . PSD / TO
Janaína Farias. . . . . PT / CE
Jaques Wagner. . . . . PT / BA
Jorge Kajuru. . . . . PSB / GO
Jussara Lima. . . . . PSD / PI
Lucas Barreto. . . . . PSD / AP
Mara Gabrilli. . . . . PSD / SP
Margareth Buzetti. . . . . PSD / MT
Nelsinho Trad. . . . . PSD / MS
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Rodrigo Pacheco. . . . . PSD / MG
Rogério Carvalho. . . . . PT / SE
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Teresa Leitão. . . . . PT / PE
Vanderlan Cardoso. . . . . PSD / GO
Zenaide Maia. . . . . PSD / RN

Bloco Parlamentar Democracia - 20
MDB-11 / UNIÃO-7 / PDT-2

Alan Rick. . . . . UNIÃO / AC
Alessandro Vieira. . . . . MDB / SE
Confúcio Moura. . . . . MDB / RO
Davi Alcolumbre. . . . . UNIÃO / AP
Eduardo Braga. . . . . MDB / AM
Efraim Filho. . . . . UNIÃO / PB
Fernando Dueire. . . . . MDB / PE
Fernando Farias. . . . . MDB / AL
Giordano. . . . . MDB / SP
Ivete da Silveira. . . . . MDB / SC
Jader Barbalho. . . . . MDB / PA
Jayme Campos. . . . . UNIÃO / MT
Leila Barros. . . . . PDT / DF
Marcelo Castro. . . . . MDB / PI
Marcio Bittar. . . . . UNIÃO / AC
Professora Dorinha Seabra. . . . . UNIÃO / TO
Renan Calheiros. . . . . MDB / AL
Sergio Moro. . . . . UNIÃO / PR
Veneziano Vital do Rêgo. . . . . MDB / PB
Weverton. . . . . PDT / MA

Bloco Parlamentar Vanguarda - 14
PL-13 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes. . . . . PL / SP
Carlos Portinho. . . . . PL / RJ
Eduardo Girão. . . . . NOVO / CE
Eduardo Gomes. . . . . PL / TO
Flávio Bolsonaro. . . . . PL / RJ
Izalci Lucas. . . . . PL / DF
Jaime Bagattoli. . . . . PL / RO
Jorge Seif. . . . . PL / SC
Magno Malta. . . . . PL / ES
Marcos Rogério. . . . . PL / RO
Rogerio Marinho. . . . . PL / RN
Romário. . . . . PL / RJ
Wellington Fagundes. . . . . PL / MT
Wilder Morais. . . . . PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 10
PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Cleitinho. . . . . REPUBLICANOS / MG
Damares Alves. . . . . REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran. . . . . PP / RR
Esperidião Amin. . . . . PP / SC
Hamilton Mourão. . . . . REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira. . . . . PP / SE
Luis Carlos Heinze. . . . . PP / RS
Mecias de Jesus. . . . . REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina. . . . . PP / MS

PODEMOS - 7

Carlos Viana. . . . . MG
Marcos do Val. . . . . ES
Oriovisto Guimarães. . . . . PR
Rodrigo Cunha. . . . . AL
Soraya Thronicke. . . . . MS
Styvenson Valentim. . . . . RN
Zequinha Marinho. . . . . PA

S/Partido - 1

Randolfe Rodrigues. . . . . AP

PSDB - 1

Plínio Valério. . . . . AM

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	28
Bloco Parlamentar Democracia.	20
Bloco Parlamentar Vanguarda.	14
Bloco Parlamentar Aliança.	10
PODEMOS.	7
PSDB.	1
S/Partido.	1
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)
Angelo Coronel* (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)
Beto Faro** (PT-PA)
Carlos Portinho* (PL-RJ)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)
Cid Gomes* (PSB-CE)
Ciro Nogueira* (PP-PI)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)
Confúcio Moura* (MDB-RO)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)
Dr. Hiran** (PP-RR)
Eduardo Braga* (MDB-AM)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)
Eliziane Gama* (PSD-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)
Fabiano Contarato* (PT-ES)
Fernando Dueire* (MDB-PE)
Fernando Farias** (MDB-AL)
Flávio Arns* (PSB-PR)
Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)
Giordano* (MDB-SP)
Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)
Humberto Costa* (PT-PE)
Irajá* (PSD-TO)
Ivete da Silveira* (MDB-SC)
Izalci Lucas* (PL-DF)
Jader Barbalho* (MDB-PA)
Jaime Bagattoli** (PL-RO)
Janaína Farias** (PT-CE)
Jaques Wagner* (PT-BA)
Jayme Campos* (UNIÃO-MT)
Jorge Kajuru* (PSB-GO)
Jorge Seif** (PL-SC)
Jussara Lima** (PSD-PI)
Laércio Oliveira** (PP-SE)
Leila Barros* (PDT-DF)
Lucas Barreto* (PSD-AP)
Luis Carlos Heinze* (PP-RS)
Magno Malta** (PL-ES)
Mara Gabrilli* (PSD-SP)
Marcelo Castro* (MDB-PI)
Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)
Marcos Rogério* (PL-RO)
Marcos do Val* (PODEMOS-ES)
Margareth Buzetti* (PSD-MT)
Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Omar Aziz** (PSD-AM)
Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Otto Alencar** (PSD-BA)
Paulo Paim* (PT-RS)
Plínio Valério* (PSDB-AM)
Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Randolfe Rodrigues* (S/Partido-AP)
Renan Calheiros* (MDB-AL)
Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Rogério Carvalho* (PT-SE)
Rogerio Marinho** (PL-RN)
Romário** (PL-RJ)
Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Teresa Leitão** (PT-PE)
Tereza Cristina** (PP-MS)
Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Wellington Fagundes** (PL-MT)
Weverton* (PDT-MA)
Wilder Morais** (PL-GO)
Zenaide Maia* (PSD-RN)
Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 28 **Líder** **Eliziane Gama - PSD** (22) ..... **Líder do PSD - 15** **Otto Alencar** (6) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (24) Lucas Barreto (42) **Líder do PT - 8** **Beto Faro** (52) Vice-Líder do PT Teresa Leitão (40) **Líder do PSB - 5** **Jorge Kajuru** (7,32) Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (51)	**Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PDT) - 20** **Líder** **Efraim Filho - UNIÃO** (4,13) Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (15,20,29) ..... **Líder do MDB - 11** **Eduardo Braga** (5) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (36) Confúcio Moura (27,35) Giordano (37) **Líder do UNIÃO - 7** **Efraim Filho** (4,13) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (15,20,29) Davi Alcolumbre (19) Alan Rick (21) **Líder do PDT - 2** **Weverton** (30,49)	**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 14** **Líder** **Wellington Fagundes - PL** (44) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (41) ..... **Líder do PL - 13** **Carlos Portinho** (16) Vice-Líderes do PL Jorge Seif (38) Izalci Lucas (59) **Líder do NOVO - 1** **Eduardo Girão** (14,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10 **Líder** **Laércio Oliveira - PP** (55) Vice-Líder Damares Alves (56) ..... **Líder do PP - 6** **Tereza Cristina** (9) **Líder do REPUBLICANOS - 4** **Mecias de Jesus** (8) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (26)	**PODEMOS - 7** **Líder** **Rodrigo Cunha - PODEMOS** (50) Vice-Líderes Styvenson Valentim (54,57) Marcos do Val (53)	**Maioria** **Líder** **Renan Calheiros - MDB** (12)
Minoria **Líder** **Ciro Nogueira - PP** (1,3,10)	**Governo** **Líder** **Jaques Wagner - PT** (2) Vice-Líderes Confúcio Moura (27,35) Daniella Ribeiro (33,34) Jorge Kajuru (7,32) Professora Dorinha Seabra (15,20,29) Randolfe Rodrigues (28) Weverton (30,49) Zenaide Maia (31)	**Oposição** **Líder** **Rogerio Marinho - PL** (11) Vice-Líderes Eduardo Girão (14,18) Magno Malta (17) Eduardo Gomes (25)
Bancada Feminina **Líder** **Daniella Ribeiro - PSD** (33,34) Vice-Líderes Margareth Buzetti (43,48) Jussara Lima (39,46,47)		

Notas:
1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
7. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
8. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
9. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
10. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
11. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
12. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
13. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
14. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
15. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
16. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
17. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
18. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
19. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
20. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
21. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
22. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
23. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designdo Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG) .
24. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
25. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
26. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
27. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
28. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
29. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
30. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
31. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
32. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
33. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
34. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
35. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
36. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
37. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
38. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2023-GLPL).
39. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
40. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
41. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
42. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
43. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
44. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
45. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
46. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima foi destituída da função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
47. Em 14.12.2023, a Senadora Jussara Lima retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina.
48. Em 21.12.2023, a Senadora Margareth Buzetti retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina.
49. Em 08.02.2024, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 03/2024-GLPDT).
50. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
51. Em 26.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 15/2024-GLDPSB).
52. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
53. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
54. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
55. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
56. Em 06.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada 1ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
57. Em 19.03.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado Líder do Bloco Parlamentar Independência (Of. 51/2024 - GLPODEMOS).
58. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
59. Em 02.04.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2024-GLPL).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016
Leitura: 13/07/2016
Instalação: 12/07/2016

MEMBROS
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 61 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019
Instalação: 25/09/2019
Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019
Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019
Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019
Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019
Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019
Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) (1)
RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

Instalação: 12/04/2023
Prazo final: 13/08/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	

Notas:
1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cehv@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS

Finalidade: destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PL-DF) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (4)
RELATOR: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (4)

Instalação: 28/11/2023
Prazo final: 07/04/2024
Prazo final prorrogado: 22/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1,3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (1)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	6. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	7. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,3)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	8. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,2,5)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)

Notas:
1. Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
2. Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destitui o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.
3. Em 28.11.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Izalci Lucas membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, para compor a comissão.
4. Em 28.11.2023, os Senadores Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães e Efraim Filho foram designados Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão (Of. nº 001/2023-CTIADMTR) .
5. Em 28.02.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Hamilton Mourão para compor, como membro suplente, a comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | Secretária-Adjunta: Gabriel Udelsman
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: rprado@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)

Instalação: 16/08/2023
Prazo final: 14/12/2023
Prazo prorrogado: 23/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (1)	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1)
Senador Weverton (PDT-MA) (1)	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (1)	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (1)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:
1. Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
2. Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
3. Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.

Secretário(a): Leomar Diniz
E-mail: ctia@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei para revisão e atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Ato do Presidente do Senado Federal nº 11, de 2023

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão (1)
VICE-PRESIDENTE: Marco Aurélio Belizze (1)
RELATOR: Flavio Tartuce (1)
RELATORA: Rosa Maria de Andrade Nery (1)

Instalação: 04/09/2023
Prazo final: 12/04/2024

MEMBROS

Luis Felipe Salomão (2)
Marco Aurélio Belizze (2)
Flavio Tartuce (2)
Rosa Maria de Andrade Nery (2)
Marco Buzzi (2)
Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues (2)
Cesar Asfor Rocha (2)
João Otávio de Noronha (2)
Angelica Lucia Carlini (2)
Carlos Eduardo Elias de Oliveira (2)
Claudia Lima Marques (2)
Daniel Carnio (2)
Edvaldo Brito (2)
Flavio Galdino (2)
Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka (2)
Gustavo José Mendes Tepedino (2)
José Fernando Simão (2)
VAGO (2,4)
Laura Porto (2)
Marcelo de Oliveira Milagres (2)
Marco Aurélio Bezerra de Melo (2)
Marcus Vinicius Furtado Coêlho (2)
Mario Luiz Delgado Régis (2)
Maria Berenice Dias (2)
Moacyr Lobato de Campos Filho (2)
Nelson Rosenvald (2)
Pablo Stolze Gagliano (2)
Patrícia Carrijo (2)
Paula Andrea Forgioni (2)
Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch (2)
Ricardo Campos (2)
Rolf Madaleno (2)
Rogério Marrone Castro Sampaio (2)
Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho (2)
Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk (3)
VAGO (3,5)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.062949/2024-51

Maria Cristina Paiva Santiago (4)
Estela Aranha (4)
Professor Dierle José Coelho Nunes (5)

Notas:
1. Em 25.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce e Rosa Maria de Andrade Nery a Presidente, Vice-Presidente, Relator e Relatora, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 11/2023)
2. Em 25.08.2023, os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce, Rosa Maria de Andrade Nery, Marco Buzzi, Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, Cesar Asfor Rocha, João Otávio de Noronha, Angelica Lucia Carlini, Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Cláudia Lima Marques, Daniel Carnio, Edvaldo Brito, Flavio Galdino, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Gustavo José Mendes Tepedino, José Fernando Simão, Judith Martins-Costa, Laura Porto, Marcelo de Oliveira Milagres, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Mario Luiz Delgado Régis, Maria Berenice Dias, Moacyr Lobato de Campos Filho, Nelson Rosenvald, Pablo Stolze Gagliano, Patrícia Carrijo, Paula Andrea Forgioni, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, Ricardo Campos, Rolf Madaleno, Rogério Marrone Castro Sampaio e Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho foram designados membros desta comissão (ATO nº 11, de 2023).
3. Em 06.09.2023, o Senhor Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk e a Senhora Laura Schertel Mendes foram designados membros desta comissão (ATO nº 12, de 2023).
4. Em 19.09.2023, a Senhora Judith Martins-Costa deixa de compor a comissão, e as Senhoras Maria Cristina Paiva Santiago e Estela Aranha foram designadas membros desta comissão (ATO nº 13, de 2023).
5. Em 28.02.2024, o Professor Dierle José Coelho Nunes foi designado membro titular e Laura Schertel Mendes deixa de compor a comissão (Ato nº 2/2024).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretário-Adjunto: Gabriel Udelsmann
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: codcivil@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO AOS 200 (DUZENTOS) ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)

Instalação: 12/12/2023
Prazo final: 17/03/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (1)	1. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2.
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1)	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (1)	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	5.

Notas:
1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretária-Adjunta: Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cti200confeq@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PDT)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.

Notas:
1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS APOSTAS ESPORTIVAS

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.062949/2024-51

2)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3)CPI DA BRASKEM

Finalidade: investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A, decorrente do caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

Requerimento nº 952, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) (11)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (11)
RELATOR: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (12)

Leitura: 25/10/2023
Instalação: 13/12/2023
Prazo final: 22/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PDT)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2,13)	1. VAGO (2,13)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (7)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (7)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (10)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (6)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (5)	2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (9)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (9)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8)	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (8)

Notas:
1. Em 09.12.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Magno Malta, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 28/2023-GLPL). (DSF de 12/12/2023, p. 65)
2. Em 09.12.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Fernando Farias, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 103/2023-GLMDB). (DSF de 12/12/2023, p. 73)
3. Em 09.12.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 69/2023-GLUNIAO). (DSF de 12/12/2023, p. 70)
4. Em 09.12.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 58/2023-GLPSD). (DSF de 12/12/2023, p. 68)
5. Em 09.12.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 84/2023-GLDPSB). (DSF de 12/12/2023, p. 72)
6. Em 09.12.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 59/2023-GLPSD). (DSF de 12/12/2023, p. 69)
7. Em 11.12.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 72/2023-GLPODEMOS). (DSF de 12/12/2023, p. 71)
8. Em 11.12.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 56/2023-GLPP). (DSF de 12/12/2023, p. 66)
9. Em 11.12.2023, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 57/2023-GLDPT). (DSF de 12/12/2023, p. 67)
10. Em 12.12.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pela liderança do PDT, para compor a comissão (Of. nº 40/2023-GLDPDT).
11. Em 13.12.2023, a comissão reunida elegeu os Senadores Omar Aziz e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CPIBRASKEM).
12. Em 22.02.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 03/2024-CPIBRASKEM).
13. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pela liderança do MDB, e o Senador Fernando Farias deixa de compor este colegiado (Of. nº 11/2024-GLMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.062949/2024-51

14. Em 07.03.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPL).

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo | Secretária-Adjunta: Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cpibraskem@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PDT)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2,26,29)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13,33,35)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4,9,10,21)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,25,31)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (4,15,19,30)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (18,20)	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (18,37)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (8)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,17,23,24,27,28)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1,22,32)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,34,36)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 144)
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/03/2023, p. 114)
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). (DSF de 28/03/2023, p. 39)
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM). (DSF de 13/04/2023, p. 121)
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM). (DSF de 26/04/2023, p. 117)
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). (DSF de 17/05/2023, p. 210)
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN). (DSF de 06/06/2023, p. 35)
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).
17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). (DSF de 08/07/2023, p. 35)
18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB). (DSF de 13/07/2023, p. 149)
19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM). (DSF de 09/08/2023, p. 101)
20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM). (DSF de 01/09/2023, p. 78)
21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM). (DSF de 04/10/2023, p. 161)
22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG). (DSF de 18/10/2023, p. 147)
23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG). (DSF de 08/11/2023, p. 200)
25. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofs. nºs 120 e 121/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 138)
26. Em 22.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 174/2023-BLDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 137)
27. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 178/2023-BLVANG). (DSF de 23/11/2023, p. 136)
28. Em 23.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 179/2023-BLVANG). (DSF de 24/11/2023, p. 71)
29. Em 23.11.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 175/2023-BLDEM). (DSF de 24/11/2023, p. 70)
30. Em 24.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 122/2023-BLRESDEM). (DSF de 25/11/2023, p. 21)
31. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). (DSF de 29/11/2023, p. 179)
32. Em 28.11.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 180/2023-BLVANG). (DSF de 29/11/2023, p. 182)
33. Em 29.02.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLDEM).
34. Em 12.03.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-BLVANG).
35. Em 13.03.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLDEM).
36. Em 14.03.2024, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-BLVANG).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37. Em 18.03.2024, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 11/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PDT)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	6. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	8. VAGO (10,14,15,16,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Romário (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,9)	2. (5,9,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,9)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 125)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG). (DSF de 10/03/2023, p. 91)
6. Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 10)
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
8. Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). (DSF de 28/03/2023, p. 39)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). (DSF de 01/04/2023, p. 16)
10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM). (DSF de 01/06/2023, p. 104)
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 16/08/2023, p. 197)
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG). (DSF de 16/08/2023, p. 201)
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 31/08/2023, p. 165)
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM). (DSF de 14/09/2023, p. 95)
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). (DSF de 01/11/2023, p. 84)
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM). (DSF de 11/11/2023, p. 9)
17. Em 05.12.2023, o Senador Eduardo Braga deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). (DSF de 06/12/2023, p. 92)

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (4)

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PDT)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (3)	1.

Notas:

1. Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). (DSF de 12/08/2023, p. 37)
2. Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). (DSF de 12/08/2023, p. 37)
3. Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). (DSF de 12/08/2023, p. 37)
4. Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrilli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS). (DSF de 31/08/2023, p. 166)
5. Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS). (DSF de 01/09/2023, p. 54)

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) (25)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PDT)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,27,29,30,37,50,55,57)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2,27,29,50,55)	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5,8,30,37)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,8,13,32,34,44,47)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,8,30,41,57)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,38,40)	6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,5,8,18)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,5,8,38,40)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2,15,19)	8. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,8,28,30,39,41)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (17,18)	11. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (17,18,30,39,41,51,52,53)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3,35,42)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (3)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3,48,49)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3,23,35,42,46)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3,36,42)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (3)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3,24,31)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3)	6. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (3,56)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3,58,59)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (3,60,61,62)	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (6)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,14,43,45)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,10,11)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,21,26,33,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 21/09/2023, p. 126)

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). (DSF de 11/05/2023, p. 252; DSF de 11/05/2023, p. 252)
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). (DSF de 11/05/2023, p. 253)
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN). (DSF de 08/06/2023, p. 10)
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). (DSF de 20/06/2023, p. 51)
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). (DSF de 23/06/2023, p. 12)
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). (DSF de 27/06/2023, p. 51)
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). (DSF de 07/07/2023, p. 48)
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). (DSF de 07/07/2023, p. 51)
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). (DSF de 07/07/2023, p. 49)
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). (DSF de 13/07/2023, p. 149)
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). (DSF de 03/08/2023, p. 112)
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). (DSF de 09/08/2023, p. 102)
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). (DSF de 09/08/2023, p. 100)
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLID-BLALIAN). (DSF de 16/08/2023, p. 196)
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). (DSF de 18/08/2023, p. 61)
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM). (DSF de 31/08/2023, p. 163)
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM). (DSF de 13/09/2023, p. 217)
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM). (DSF de 14/09/2023, p. 97)
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLID-BLALIAN). (DSF de 14/09/2023, p. 94)
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ). (DSF de 14/09/2023, p. 93)
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM). (DSF de 14/09/2023, p. 96)
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM). (DSF de 15/09/2023, p. 77)
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM). (DSF de 27/09/2023, p. 95)
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM). (DSF de 28/09/2023, p. 179)
32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM). (DSF de 29/09/2023, p. 54)
33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN). (DSF de 30/09/2023, p. 16)
34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM). (DSF de 04/10/2023, p. 162)
35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM). (DSF de 05/10/2023, p. 108)
36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM). (DSF de 05/10/2023, p. 109)
37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM). (DSF de 05/10/2023, p. 114)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB). (DSF de 05/10/2023, p. 107)
39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM). (DSF de 05/10/2023, p. 113)
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM). (DSF de 06/10/2023, p. 78)
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM). (DSF de 06/10/2023, p. 77)
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. n° 109/2023-BLRESDEM). (DSF de 10/10/2023, p. 39)
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 150/2023-BLVANG). (DSF de 10/10/2023, p. 40)
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM). (DSF de 11/10/2023, p. 178)
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 152/2023-BLVANG). (DSF de 12/10/2023, p. 13)
46. Em 17.10.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLRESDEM). (DSF de 18/10/2023, p. 146)
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. n° 166/2023-BLDEM). (DSF de 19/10/2023, p. 101)
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLRESDEM). (DSF de 19/10/2023, p. 99)
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLRESDEM). (DSF de 19/10/2023, p. 100)
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM). (DSF de 01/11/2023, p. 81)
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). (DSF de 01/11/2023, p. 84)
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM). (DSF de 08/11/2023, p. 199)
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM). (DSF de 14/11/2023, p. 70)
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 21/11/2023, p. 43)
55. Em 21.11.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLDEM). (DSF de 22/11/2023, p. 136; DSF de 28/11/2023, p. 22)
56. Em 27.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 150/2023-GSFCONTA).
57. Em 06.12.2023, o Senador Alan Rick foi designado 2º membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa à 5ª suplência, para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 183/2023-BLDEM). (DSF de 07/12/2023, p. 101)
58. Em 13.12.2023, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 131/2023-RESDEM). (DSF de 14/12/2023, p. 147)
59. Em 15.12.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, em substituição ao Senador Camilo Santana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 135/2023-BLRESDEM). (DSF de 16/12/2023, p. 37)
60. Em 05.02.2024, o Senador Flávio Dino foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
61. Vago em 21.02.2024, em razão da renúncia do titular.
62. Em 27.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PDT)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	7. VAGO (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	8.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3)	9.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	3. VAGO (2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (9)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,11,16,19,20)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	4. Senador Wilder Morais (PL-GO) (12)
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (17,18,21,22)	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (17,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) (1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). (DSF de 09/03/2023, p. 66)
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 141)
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 142)
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP). (DSF de 01/04/2023, p. 14)
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). (DSF de 01/04/2023, p. 14)
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). (DSF de 05/04/2023, p. 106)
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). (DSF de 06/07/2023, p. 264)
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG). (DSF de 12/07/2023, p. 109)
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB). (DSF de 13/07/2023, p. 149)
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). (DSF de 25/10/2023, p. 193)
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG). (DSF de 08/11/2023, p. 201)
21. Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG). (DSF de 30/11/2023, p. 402)
22. Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)

Instalação: 29/03/2023

Prazo final: 08/10/2023

Prazo prorrogado: 30/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PDT)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)	1.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (1)	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1.

Notas:
1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).
*. Em 12.12.2023 a Comissão de Educação e Cultura aprovou o Requerimento nº 141/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para prorrogação do prazo de funcionamento desta Subcomissão até 31 de setembro de 2024 (Of. nº 509/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (10)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PDT)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (3)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (8)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (13)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3)	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2,15)	5. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2,15)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6,20)	6. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (19)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (9)	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,11)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,11,16)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1,11)	3. VAGO (11,16,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1,12)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,12,17)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,12)

Notas:

2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

1. Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC). (DSF de 10/03/2023, p. 83)

5. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM). (DSF de 09/03/2023, p. 56)

6. Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM). (DSF de 10/03/2023, p. 87)

7. Em 09.03.2023, o Sendor Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM). (DSF de 10/03/2023, p. 88)

8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 142)

9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)

10. Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC). (DSF de 23/03/2023, p. 110)

11. Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG). (DSF de 01/04/2023, p. 14; DSF de 01/04/2023, p. 14)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP). (DSF de 01/04/2023, p. 16)
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM). (DSF de 14/04/2023, p. 55)
14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM). (DSF de 26/04/2023, p. 118; DSF de 26/04/2023, p. 118)
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). (DSF de 15/08/2023, p. 54)
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. n° 155/2023-BLVANG). (DSF de 25/10/2023, p. 194)
17. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
18. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 04/2024-BLVANG).
19. Em 05.03.2024, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB ao PSD, para compor a comissão (Of. nº 07/2024-BLRESDEM).
20. Em 14.03.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 08/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior
Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,8,15)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. VAGO (2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (11)
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,13,14)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). (DSF de 09/03/2023, p. 66)
6. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 141)
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
8. Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM). (DSF de 24/03/2023, p. 75)
9. Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM). (DSF de 01/06/2023, p. 103)
10. Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDEM). (DSF de 20/06/2023, p. 54)
11. Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG). (DSF de 03/08/2023, p. 113)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM). (DSF de 30/08/2023, p. 168)
13. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). (DSF de 31/08/2023, p. 164)
14. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
15. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-2005
E-mail: cdh@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PDT)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14,16)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)	7. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,19,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (9)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,11,15,17,18,21,22)	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE). (DSF de 09/03/2023, p. 49)
5. Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). (DSF de 09/03/2023, p. 67)
6. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)
7. Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE). (DSF de 17/03/2023, p. 90)
8. Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM). (DSF de 17/03/2023, p. 92)
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
10. Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG). (DSF de 01/04/2023, p. 14)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Morais, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). (DSF de 01/04/2023, p. 14)
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). (DSF de 01/04/2023, p. 16)
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG). (DSF de 20/05/2023, p. 15)
14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM). (DSF de 07/07/2023, p. 50)
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). (DSF de 08/07/2023, p. 35)
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM). (DSF de 09/08/2023, p. 103)
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG). (DSF de 08/11/2023, p. 204)
19. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 139)
20. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). (DSF de 29/11/2023, p. 179)
21. Em 28.02.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 008/2024-BLVANG).
22. Em 29.02.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 09/2024-BLVANG).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) (9)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PDT)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,10,14)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2,10)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)	9. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,16,17,19,20)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8,20,21)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,12,15)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,18)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Femando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 10)
6. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 141)
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
8. Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM). (DSF de 24/03/2023, p. 73)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI). (DSF de 28/03/2023, p. 40)
10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). (DSF de 17/05/2023, p. 210)
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG). (DSF de 06/07/2023, p. 265)
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM). (DSF de 16/08/2023, p. 199)
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM). (DSF de 22/09/2023, p. 8)
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG). (DSF de 11/11/2023, p. 10)
16. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 139)
17. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). (DSF de 29/11/2023, p. 179)
18. Em 29.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 182/2023-BLVANG). (DSF de 30/11/2023, p. 401)
19. Em 13.12.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzeth, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 132/2023-RESDEM). (DSF de 14/12/2023, p. 148)
20. Em 21.12.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, e a Senadora Margareth Buzetti, membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 138/2023-BLRESDEM). (DSF de 22/12/2023, p. 13)
21. Em 02.02.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 02/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PDT)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,11,12,13)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Femando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR). (DSF de 10/03/2023, p. 84)
4. Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
5. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)
6. Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM). (DSF de 15/03/2023, p. 161)
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
8. Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG). (DSF de 18/08/2023, p. 59)
9. Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDEM). (DSF de 01/09/2023, p. 55)
10. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM). (DSF de 01/09/2023, p. 56)
11. Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLRESDEM). (DSF de 31/10/2023, p. 35)
12. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 139)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). (DSF de 29/11/2023, p. 179)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (4,13,16)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (10)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PDT)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3,23,26)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,5,15,22,27)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,24,25)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (6)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,19)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,20,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Femando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA). (DSF de 09/03/2023, p. 48)
5. Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
7. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG). (DSF de 23/03/2023, p. 116)
8. Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM). (DSF de 24/03/2023, p. 72)
9. Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG). (DSF de 17/05/2023, p. 213)
10. Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA). (DSF de 06/07/2023, p. 261)
11. Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM). (DSF de 06/07/2023, p. 263)
12. Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). (DSF de 02/08/2023, p. 85)
13. Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronike deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). (DSF de 02/08/2023, p. 85)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM). (DSF de 02/08/2023, p. 86)
15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM). (DSF de 03/08/2023, p. 111)
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA). (DSF de 10/08/2023, p. 68)
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM). (DSF de 16/08/2023, p. 200)
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM). (DSF de 16/08/2023, p. 198)
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG). (DSF de 30/08/2023, p. 165)
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG). (DSF de 29/09/2023, p. 53)
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). (DSF de 05/10/2023, p. 110)
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM). (DSF de 15/11/2023, p. 242)
24. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 139)
25. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). (DSF de 29/11/2023, p. 179)
26. Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). (DSF de 06/12/2023, p. 93)
27. Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM). (DSF de 21/12/2023, p. 179)

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes
Reuniões: Quartas-feiras 14h -
Telefone(s): 3303 3506
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (4)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PDT)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (3)	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5. VAGO (10,13)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (8)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. VAGO (2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (6)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,11,12)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (7)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 130)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT). (DSF de 10/03/2023, p. 85)
5. Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM). (DSF de 18/03/2023, p. 26)
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
7. Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPREP). (DSF de 01/04/2023, p. 18)
8. Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM). (DSF de 04/05/2023, p. 145)
9. Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 73)
10. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). (DSF de 06/07/2023, p. 264)
11. Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG). (DSF de 02/12/2023, p. 88)
12. Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG). (DSF de 26/10/2023, p. 125)
13. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). (DSF de 01/11/2023, p. 84)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.062949/2024-51

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (15)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PDT)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (5)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (5)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (5)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (6)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (6)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (4)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (8)

Notas:

1. Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG). (DSF de 14/06/2023, p. 263)
2. Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 260)
3. Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
4. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG). (DSF de 15/06/2023, p. 79; DSF de 15/06/2023, p. 79)
5. Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 74)
6. Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 81; DSF de 15/06/2023, p. 81)
7. Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 77)
8. Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 15/06/2023, p. 71)
9. Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 81)
10. Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). (DSF de 16/06/2023, p. 58)
11. Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG). (DSF de 20/06/2023, p. 52)
12. Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG). (DSF de 21/06/2023, p. 366)
13. Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
14. Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). (DSF de 15/08/2023, p. 54)
15. Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD). (DSF de 21/09/2023, p. 166)

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303-3491
E-mail: cdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PDT)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,23,24)	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,14,22,25)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,14,20,21)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (9,14,19,22,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,29,30)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2,26)	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2,26)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (8)	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,16,27,28)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1,11,12)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

2. Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

1. Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM). (DSF de 09/03/2023, p. 54)

6. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 142)

7. Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 141)

8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)

9. Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM). (DSF de 23/03/2023, p. 114)

10. Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN). (DSF de 27/04/2023, p. 86)

11. Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN). (DSF de 28/04/2023, p. 87)

12. Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 09/05/2023, p. 22)

13. Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM). (DSF de 17/05/2023, p. 212)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). (DSF de 17/05/2023, p. 210)
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. n° 139/2023-BLVANG). (DSF de 26/08/2023, p. 46)
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG). (DSF de 30/08/2023, p. 166)
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDEM). (DSF de 31/08/2023, p. 162)
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM). (DSF de 01/09/2023, p. 57)
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. n° 144/2023-BLDEM). (DSF de 21/09/2023, p. 168)
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. n° 150/2023-BLDEM). (DSF de 22/09/2023, p. 9)
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. n° 159/2023-BLDEM). (DSF de 05/10/2023, p. 111)
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. n° 160/2023-BLDEM). (DSF de 05/10/2023, p. 112)
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. n° 164/2023-BLDEM). (DSF de 07/10/2023, p. 33)
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. n° 165/2023-BLDEM). (DSF de 07/10/2023, p. 34)
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. n° 114/2023-BLRESDEM). (DSF de 26/10/2023, p. 124)
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. n° 173/2023-BLVANG). (DSF de 08/11/2023, p. 203)
29. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 139)
30. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). (DSF de 29/11/2023, p. 179)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (3)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (1)	4. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:
1. Em 30.11.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Tereza Cristina e Jayme Campos foram designados membros titulares, e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 200/2023-CMA).
2. Em 07.03.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 04/2024-CMA).
3. Em 12.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 05/2024-CMA).
4. Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes e a Senadora Tereza Cristina Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 13.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 13/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)

Instalação: 13/03/2024

Prazo final: 11/06/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1)	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (1)	4.
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	5.

Notas:
1. Em 06.03.2024, os Senadores Jorge Kajuru, Sérgio Petecão, Plínio Valério, Carlos Viana e Jorge Seif foram designados membros titulares e as Senadoras Damares Alves e Tereza Cristina, membros suplentes, para compor este colegiado (Of. nº 03/2024-CMA).
2. Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Jorge Kajuru Presidente deste colegiado (Of. nº 01/2024 - CMAATIVOS).
3. Em 13.03.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 14/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PDT)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (14)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,16,17)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (5)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (11)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (9)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)
2. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)
3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM). (DSF de 09/03/2023, p. 52)
6. Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 141)
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)
8. Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/03/2023, p. 113)
9. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG). (DSF de 23/03/2023, p. 116)
10. Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM). (DSF de 23/03/2023, p. 112)
11. Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG). (DSF de 29/03/2023, p. 105)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG). (DSF de 29/03/2023, p. 106)
13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP). (DSF de 13/04/2023, p. 119)
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM). (DSF de 13/04/2023, p. 120)
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM). (DSF de 03/06/2023, p. 34)
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
17. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): (61) 3303-2315
E-mail: csp@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PDT)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (7)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (7)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (7)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (8,26)
Senador Giordano (MDB-SP) (8)	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8)	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (8)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8)	6. VAGO (16,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1,23,24)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	6. Senador Beto Faro (PT-PA) (20)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (6)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (12,17,21,25,27)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (9)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (9)

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 256)
2. Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG). (DSF de 14/06/2023, p. 264)
3. Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023 BLDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 261)
4. Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 258)
5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
6. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG). (DSF de 15/06/2023, p. 78)
7. Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 74)
8. Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 77)
9. Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 15/06/2023, p. 71)
10. Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM). (DSF de 16/06/2023, p. 57)
11. Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). (DSF de 16/06/2023, p. 58)
12. Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG). (DSF de 20/06/2023, p. 53)
13. Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 06/07/2023, p. 260)
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG). (DSF de 06/07/2023, p. 266)
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). (DSF de 06/07/2023, p. 264)
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. n° 136/2023-BLVANG). (DSF de 10/08/2023, p. 69)
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). (DSF de 15/08/2023, p. 54; DSF de 30/08/2023, p. 164)
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLRESDEM). (DSF de 30/08/2023, p. 164)
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLRESDEM). (DSF de 13/09/2023, p. 216)
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. n° 158/2023-BLVANG). (DSF de 25/10/2023, p. 196)
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 139)
24. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). (DSF de 29/11/2023, p. 179)
25. Em 07.02.2023, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 03/2024-BLVANG).
26. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 09/2024-BLDEM).
27. Em 20.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLVANG).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 3303-2554
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 3303-2554
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 3303-2554
E-mail: ccdd@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PDT)	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (6,12)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (4)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (7,15)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (6)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (7)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (10,13,17,18)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (10)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (8)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8,14,16)

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 256)
2. Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG). (DSF de 14/06/2023, p. 262)
3. Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 258)
4. Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 259)
5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
6. Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 74)
7. Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 77)
8. Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). (DSF de 15/06/2023, p. 71)
9. Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). (DSF de 16/06/2023, p. 58)
10. Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG). (DSF de 17/06/2023, p. 17)
11. Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
12. Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM). (DSF de 01/07/2023, p. 10)
13. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). (DSF de 08/07/2023, p. 35)
14. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). (DSF de 31/08/2023, p. 164)
15. Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM). (DSF de 27/09/2023, p. 94)
16. Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN). (DSF de 04/10/2023, p. 160)
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). (DSF de 01/11/2023, p. 84)
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG). (DSF de 08/11/2023, p. 202)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.062949/2024-51

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos
Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -
Telefone(s): 3303-2540
E-mail: cesp@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015
11ª Eleição Geral: 30/05/2017
12ª Eleição Geral: 18/09/2019
13ª Eleição Geral: 21/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PDT)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.062949/2024-51

4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-713
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.062949/2024-51

6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.062949/2024-51

8) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (1)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:
1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:
1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.062949/2024-51

12) COMENDA REI PELÉ

(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.062949/2024-51

14) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA

(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.062949/2024-51

18) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO

(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.062949/2024-51

20) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

21) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.062949/2024-51

22) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

23) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.062949/2024-51

24) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER

(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.062949/2024-51

26) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

27) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.062949/2024-51

28) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.062949/2024-51

30) COMENDA ZILDA ARNS

(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 5713
E-mail: npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1303CA6A005EFACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.